ANNO XXIX — QUARTA FEIRA 16 DE MARÇO DE 1853. — N. 62.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO'.**

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para' « « « Justino José Ramos.

**CAMBIOS DE 15 DE MARÇO.**

Sobre Londres a 28 ½
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

**METAES.**

| | |
|---|---|
| Ouro. — Onças hespanholas | 29$000 |
| Moedas de 6$400 velhas | 16$000 |
| « de 6$400 novas | 16$000 |
| « de 4$000 | 9$000 |
| Prata. — Patacões brasileiros | 1$940 |
| Pesos columnarios | 1$940 |
| « mexicanos | 1$800 |
| Acções do Banco | 10 % |
| Desconto de Letras | 9 a 12 » |

**NOTICIAS ESTRANGEIRAS.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Portugal | 14 de Fev. | Austria | 3 de Fev. |
| Hespanha | 8 de » | Suissa | 2 de » |
| França | 8 de » | Suecia | 28 de Jan. |
| Belgica | 5 de » | Inglaterra | 8 de Fev. |
| Italia | 3 de » | E. Unidos | 26 de Jan. |
| Alemanha | 4 de » | Mexico | 15 de » |
| Prussia | 4 de » | California | 3 de » |
| Dinamarca | 1 de » | Chili | 1 de Dez. |
| Russia | 30 de Jan. | Buenos-A. | 5 de Fev. |
| Turquia | 25 de » | Montevideo | 11 de » |

**NOTICIAS DO IMPERIO.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Para' | 16 de Fever. | S. P. do Sul | 12 de Janr |
| Maranhaõ | 22 de » | Minas | 3 de Fev. |
| Ceara' | 26 de » | S. Paulo | 3 de » |
| Parahiba | 7 de Maroç | R de Janeiro | 27 de » |
| Alagôas | 6 de » | Bahia | 6 de Mar. |

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

**DIAS DA SEMANA.**

14 Segunda. S. Afrodizio
15 Terça. S. Henrique Rei.
16 Quarta. Ss. Siriaco e Taciano.
17 Quinta. S. Patricio b. Ap. da Irlanda.
18 Sexta. As Dores da SS. Virgem Mãi de D.
19 ✱✱ Sabbado. S. José' Esposo da SS. Virg.
20 Domingo. Ramos (Estação a S. João em L.)

**AUDIENCIAS.**

*Tribunal do commercio.* segundas e quintas.
*Relação'* terças e sabbados.
*Fazenda* terças e sextas as 10 horas.
*Juizo de Orphaos* segundas e 5. as 10 horas.
*Primeira vara do civel* terças e 6. ao meio-dia.
*Segunda vara do civel.* quartas e sab. ao meio-d.

**EPHEMERIDES.**

Março 2 Quarto minguante aos 31 minutos e 14 segundos da tarde.
« 9 Lua nova as 5 hora, 48 minutos e 3 segundos da tarde.
« 17 Quarto crescente as 9 horas, 14 minutos e 40 segundos da tarde.
« 25 Lua cheia as 4 horas, e 4 minutos da manhãa.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas, e 30 minutos da tarde.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

**DECRETO N. 1058 DE 30 DE OUTUBRO DE 1852.**

*Eleva a 400$000 rs. os ordenados dos juizes municipaes e de orphãos, que os tem menores.*

Hei por bem, na conformidade do artigo 15.° da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, decretar o seguinte:

Artigo 1. Ficam elevados a 400$000 rs. os ordenados de juizes municipaes e d'orphãos dos termos reunidos da Parnaiba e Piracuruca, e do termo de Puty, na provincia do Piauhy; dos termos reunidos da Fortaleza e Aquiraz, do Crato e Jardim, do Icó, Lavras e S. Matheus; dos termos de Aracaty, de S. Bernardo, de Baturité e do Sobral, na provincia do Ceará; dos termos reunidos da capital, Conde e Alhandra, do Pilar e Mamanguape, da Independencia e Bananeiras; de Campina Grande e Brejo d'Arêa, de S. João e Cabaceiras, de Pombal, Catolé e Patos, e de Souza e Piancó, da provincia da Parahiba; do termo de Maceió, dos termos reunidos do Penédo e Porto da Fôlha, de Assembléa e Atalaia, de Porto-Calvo e Porto de Pedras, de Alagôas e Santa Luzia do Norte, e de Anadia, Proxim e Palmeiras, na provincia das Alagôas; dos termos reunidos de S. Christovão e Soccorro, da Estancia e Santa Luzia, do Lagarto, Campos e Itabaianinha, de Santo Amaro, Maroim e Rosario do Cattete, de Propiãe S. Pedro do Porto da Folha, de Larangeiras e Divina Pastora, dos termos de Itabaiana, da Capella e de Villa Nova, na provincia de Sergipe; dos termos reunidos de Valença e Jequiriçá, dos termos de Maragogipe, de Nazareth, de S. Francisco, de Minas do Rio de Contas e de Caetoté, na provincia da Bahia; dos termos reunidos de Queluz e Bomfim, de Santa Barbara e Caethé, de Sabará e Santa Luzia, de Mar de Hespanha e Pomba, de Baependy e Ayuruoca, de S. João d'El-Rei e S. José; dos termos de Marianna, de Itabira, de Piranga, de Pitanguy, de Barbacena, de Tamanduá, do Serro, da Conceição, da Diamantina, da Campanha, de Tres Pontas, de Oliveira, de Caldas, do Rio Pardo e do Patrocinio, na provincia de Minas Geraes; do juiz municipal dos termos reunidos da Capital, Santo Amaro e Paranahyba, e dos juizes municipaes e de orphãos dos termos reunidos de Jacarehy, S. José e Parahibuna, de Mogy das Cruzes e Santa Isabel de Aréas e Queluz, de Lorena e Silveiras, de Constituição, Limeira e S. João do Rio Claro, de Santos e S. Vicente, de Iguapé e Xiririca, de Mogy-mirim e Casa Branca; dos termos do Bananal, Pindamonhangaba, de Guaratinguetá, de Taubaté, de Campinas, de Jundiahy, de Itú, de Sorocaba, de Itapetininga, de Coritiba, de Castro e de Ubatuba, na provincia de S. Paulo.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de outubro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*

**DECRETO N. 1070 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1852.**

*Crea no termo de S. José da provincia de S. Catharina o lugar de juiz municipal, que accumulará ás funcções de juiz de orphãos, e marca o respectivo ordenado.*

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Haverá no termo de S. José da provincia de Santa Catharina um juiz municipal e de orphãos, que terá o ordenado annual de 400$000 rs.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*

**DECRETO N. 1071 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1852.**

*Crea o lugar de promotor publico na nova comarca da Imperatriz da provincia do Ceará, e marca o respectivo ordenado*

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Haverá na comarca da Imperatriz, ultimamente creada na provincia do Ceará, um promotor publico, que vencerá o ordenado annual de 400$000 rs.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*

**DECRETO N. 1,072 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1852.**

*Declara de primeira entrancia a comarca da imperatriz, creada na provincia do Ceará.*

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica declarada de primeira entrancia a comarca da imperatriz ultimamente creada na provincia do Ceará.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de de S. M. o Imperador. — *José Ildefonso de Souza Ramos.*

**DECRETO N. 1,079 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1852.**

*Declara de primeira entrancia a comarca de Porto Calvo, creada na provincia das Alagoas.*

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Fica declarada de primeira entrancia, a comarca de Porto Calvo, ultimamente creada na provincia das Alagoas.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio, — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Ildefonso de Souza Ramos.*

**DECRETO N. 1082 DE 11 DE DEZEEBRO DE 1852.**

*Declara de primeira entrancia as comarcas da Franca, e de Guaratinguetá; e de segunda as de Jacarehy e de Itapetininga, creadas na provincia de S. Paulo.*

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. Unico. Ficam declaradas de primeira entrancia as comarcas da Franca e de Guaratinguetá; e de segunda as de Jacarehy e de Itapetininga, ultimamente creadas na provincia de S. Paulo.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Ildefonso de Souza Ramos.*

**DECRETO N. 1,083 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1852.**

*Crea o lugar de promotor publico nas novas comarcas de Jacarehy, de Itapetininga, de Guaratinguetá, e da Franca, da provincia de S. Paulo; e marca á cada um delles o respectivo ordenado.*

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. Unico. Haverá em cada uma das comarcas de Jacarehy, de Itapetininga, de Guaretingueta, e da Franca, ultimamente creadas na provincia de S. Paulo, um promotor publico, vencendo cada um delles o ordenado annual de seiscentos mil réis.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Ildefonso de Souza Ramos.*

**DECRETO N. 1,084 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1853.**

*Crea o lugar de promotor publico na nova comarca de Porto Calvo da provincia das Alagoas; e marca o respectivo ordenado.*

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. Unico. Havera na comarca de Porto Calvo, ultimamente creada provincia das Alagoas, um promotor publico, que vencerá o ordenado annual de 500$000 rs.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de de S. M. o Imperador.— *José Ildefonso de Souza Ramos.*

**DECRETO N. 1099 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1852.**

*Marca o vencimento do carcereiro da cadeia da nova capital da provincia do Piauhy.*

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. Unico. O carcereiro da cadêa da nova capital da provincia do Piauhy terá o vencimento annual de duzentos mil rs., que dependerá da approvação da assembléa geral, na conformidade do artigo 8 da lei de tres de dezembro 1841.

José Ildefonso de Souza Ramos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M, o Imperado. — *José Ildefonso de Souza Ramos.*

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel general na cidade do Recife em 13 de março de 1853.**

**ORDEM DO DIA N. 194.**

Manda o Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seára, commandante das armas, fazer publico para sciencia da guarnição, e fins convenientes, que S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio da guerra de 15 de fevereiro ultimo, prorogar por tres mezes a licença com que se acha na provincia da Bahia o Sr. capitão do quarto batalhão de artilharia a pé, Francisco Primo de Souza Aguiar, segundo foi communicado ao mesmo Sr. marechal de campo pela presidencia desta provincia, em officio de 11 do corrente datado. *Candido Leal Ferreira,*
Ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

**ORDEM DO DIA N. 195.**

Manda o Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seára, commandante das armas, declarar que no dia 11 do corrente apresentaram-se no quartel-general, vindos da côrte, os Srs. major José Ignacio Teixeira da Fonseca, capitão José Thomaz Henriques, e alferes Raymundo Remigio de Mello, os quaes se recolheram aos seus respectivos batalhões: a saber o segundo ao segundo de infantaria, e o primeiro e terceiro ao decimo-primeiro da mesma arma.

*Candido Leal Ferreira,*
Ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

**Sessão' ordinaria em 11 de março de 1853.**

*Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.*

(Conclusão.)

*O Sr. Corrêa de Brito:* — (Daremos em outro numero.)

A discussão fica adiada pela hora.

*O Sr. Presidente* designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Eram 2 horas da tarde.)

**Sessão' em 12 de março de 1853.**

*Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.*

A's 11 horas e ½ da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 29 senhores deputados, faltando os Srs. Sá Pereira, A. José de Oliveira, Portella e Maciel Monteiro.

*O Sr. Presidente* abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

*O Sr. 1. Secretario* menciona o seguinte

**EXPEDIENTE.**

Um officio do Sr. deputado Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, participando que não póde tomar parte nos trabalhos da assembléa na presente sessão.—Inteirada.

Uma representação de Salustiano de Aquino Ferreira contra a adopção do projecto, apresentado na sessão de 10 do corrente, na parte relativa á prohibição da venda de quaesquer cautelas de loterias, por ser offensivo da lei fundamental do estado, e excentrico das attribuições das assembléas legislativas provinciaes.—A' commissão de petições.

**ORDEM DO DIA.**

Continuação da segunda discussão do projecto n. 1 deste anno, que fixa a força policial para o anno financeiro de 1853 a 1854, e bem assim das emendas ao mesmo offerecidas.

*O Sr. Presidente:*—Tem a palavra o Sr. Aguiar.

*O Sr. Aguiar:* — Sr. presidente, o amor proprio não me cega a ponto de persuadir-me de que algumas palavras mais, proferidas por mim nesta casa, a respeito da questão que nos occupa, possam produzir o effeito de derramar alguma nova luz sobre a questão; nem mesmo acredito que possam operar o maravilhoso resultado de chamar ao meu pensamento aquelles de meus nobres collegas que se acham dissidentes. Confesso que está muito longe de mim uma semelhante esperança; mas como no meu primeiro discurso aventurei algumas proposições que foram combatidas, e, como já se disse, combatidas victoriosamente, quer á respeito do Rio Formoso, quer a respeito da administração; força he que eu as sustente afim de que se não supponha que o meu silencio importa uma confissão, ou falta de convicção do que então avancei. Feitas estas pequenas reflexões, Sr. presidente, seja-me permittido, antes de entrar em materia, fazer um reparo a respeito de uma proposição emittida por um meu nobre collega, que se assenta do outro lado, proposição que me pareceu ter por fim combater uma outra minha. Eu quero referir-me ao Sr. desembargador Figueira de Mello. Disse eu, quando fallei pela primeira vez, que negava o meu voto á emenda que augmentava a força policial, por duas razões; a primeira porque estando a provincia em paz, conforme nos asseverara o respectivo administrador, não se dando, nem se temendo superveniencia de circumstancias extraordinarias, e tendo sido a provincia administrada sem inconveniente por espaço de um anno com uma força de 400 praças, essa mesma força devia continuar a prevalecer, por isso que não se dava razão que justificasse o seu augmento. A segunda razão que produzi foi, que, se por ventura esse augmento de força exprimia um voto de confiança, e o reconhecimento de que era irreprehensivel a marcha da administração, eu negava esse voto, e então procurei desenvolver, como me foi possivel, os motivos em que me firmava para justificar essa minha falta de confiança.

O nobre deputado, a quem me refiro, porém, depois de abundar nas razões em que baseou o seu voto; disse que não entendia que a questão de confiança, ou de falta de confiança devesse servir de fundamento ao voto que se dá nesta questão, o que, por certo, involve uma contestação formal a essa proposição por mim emittida. Admira-me que, o nobre deputado, tão illustrado e tão conhecedor dos estylos parlamentares, asseverasse que, quando se trata de conceder mais um arbitrio, força e dinheiro ao governo, do que aquelles que parecem necessarios ás circumstancias ordinarias, não haja nessa concessão um perfeito voto de confiança!...

*O Sr. Figueira de Mello:*—Sim; mas não foi essa a razão que me moveu, cada um póde guiar-se por esta, ou aquella razão...

*O Orador:*—Como disse que, a confiança não devia servir de base ao voto, eu quero provar-lhe que essa circumstancia deve sempre e rigorosamente prevalecer, quando se trata de dar ao governo mais do que aquillo que julgamos necessario. O nobre deputado esteve já em opposição na assembléa geral, teve muitas vezes de negar o seu voto a propostas do governo, e porventura negaria esse voto unicamente porque entendesse que o pedido não era conveniente? Não, seria porque lhe faltasse confiança no governo que a propunha?...

*Um Sr. Deputado:* — Acontece muitas vezes isso...

*O Orador:* — Sem duvida nenhuma, porque se confiasse no governo, necessariamente havia de darlhe seu voto, ainda que esse seu acto roçasse pela sua consciencia, pois que, como sabe o nobre deputado, muitas vezes assim he necessario, e reclamado pelas conveniencias publicas do momento. Portanto, já se vê que eu não errei, nem fui excessivo, quando disse, ou quando dei como razão sufficiente da denegação do meu voto á emenda a falta de confiança que tinha na administração...

*O Sr. Figueira de Mello:*—Foi a razão que moveu ao nobre deputado; não foi a que me moveu a mim, deixei-me levar pelos principios; mas não censurei o nobre deputado por ter pensado de outra maneira...

*O Orador:*—Não digo que me censurou de proposito, mas a sua contestação á minha proposição, incluia por assim dizer uma censura indirecta, da qual me quiz defender por julgar me não assentava.

Sr. presidente, antes tambem de occupar-me da questão principal, seja-me permittido dar uma breve resposta ao nobre deputado que se assenta de meu lado, o qual, em uma outra sessão, parodiando um artigo do *Liberal Pernambucano*, folha de que me parece não gostar, e da qual eu gosto algumas vezes, disse, quando se tratava da questão da candidatura do Sr. Honorio; que o orgão do partido dominante fazia um contraste com as opiniões que hoje nós aqui emittimos a respeito da liberdade da eleição; porquanto, tendo a *União* asseverado que as eleições da provincia se fizeram pacificamente e com toda a liberdade; nós hoje aqui, de certa maneira, negamos essa asseveração, confessando que se deram, da parte do governo, violencias para que fosse eleito o Sr. Honorio: isto pouco mais, ou menos, ou talvez por outras palavras...

*O Sr. José Pedro:* — O *Liberal*, já tinha dito isso?...

*O Orador:*—O *Liberal* já tinha feito essas reflexões a respeito da *União*, sobre os negocios de Rio Formoso; sei disto porque, algumas vezes gosto delle e sempre o leio. Perdôe-me o nobre deputado, e permitta-me que lhe diga, que não procedem as suas observações, e que nem foi muito feliz na escolha de sua argumentação. Porque se deram esforços da parte do governo e o emprego de manejos e meios mais ou menos occultos, mais ou menos licitos; (não quero agora entrar nesta questão) para a eleição de um individuo, he consequencia infallivel que a eleição fosse violentada? Isto, Sr. presidente, não he muito logico...

*O Sr. José Pedro:* — Eu não disse isto; quem disse foi o Sr. Baptista.

*O Sr. Baptista:* — Está brincando comigo? O nobre deputado quer brincar comigo...

*O Sr. José Pedro:* — Não foi o nobre deputado que disse, que a eleição foi violentada?

*O Orador:* — Eu não me refiro ao Sr. Baptista, refiro-me ao que disse o nobre deputado, talvez me explicasse mal, e não duvido repetir para ver se sou melhor comprehendido.

O illustre membro enxergou, ou pareceu enxergar nas observações que aqui se tem feito acerca da eleição do Sr. Honorio, um contraste com o que havia dito a *União* já ha algum tempo, em um de seus numeros, isto he, que a eleição da provincia havia sido feita com toda a liberdade; concluindo d'ahi que davamos, por esta fórma, um solemne desmentido ao orgão do partido dominante. He justamente isto o que eu contesto...

*O Sr. José Pedro:* — Eu não fui quem disse isto.

*O Orador:* — Nem eu assevero que o nobre deputado dissesse que houveram violencias; digo sim que a sua argumentação não póde proceder, porque de um facto isolado e tão simples não se póde curialmente deduzir a consequencia, de que deu-se violencia a respeito da eleição de uma provincia inteira. (Apoiados.)

*O Sr. José Pedro:* — Então foi livre?

*O Orador:* — Eu ainda estou persuadido disso...

*O Sr. José Pedro:* — Menos os 400 votos.

*O Orador:* — He consequencia do nobre deputado e não dos meus principios...

*O Sr. José Pedro:* — Eu sempre sou infeliz nas minhas argumentações.

*O Orador:* — Se o nobre deputado entende, que por dar-se um facto irregular, em um ponto qualquer da provincia, póde isso considerar-se como prova irrecusavel de violencia em toda a eleição, neste caso concordo, em que a eleição de Pernambuco foi terrivel e violentissima por uma razão unica...

*O Sr. José Pedro:* — Qual he o collegio que tem 400 votos.

*O Orador:* — Eu só conheço um lugar, senhores, em que se dessem irregularidade e violencia na eleição, que foi o collegio do Rio-Formoso; porém, embora admittidas essa irregularidade e essa violencia, segue-se que a eleição de toda a provincia participasse dellas, e que esse defeito affectasse aos outros 21 collegios? A nullidade provada de um ponto vicia a eleição de todos os outros? Eu sei que a razão da argumentação do nobre deputado cifra-se nos 400 votos dados ao Sr. Honorio; mas repare bem o illustre membro, que eu não assegurei que esses votos fossem o resultado de violencias, nem que a eleição fosse violentada sómente para que um individuo fosse votado...

*O Sr. Manoel Cavalcanti:* — E que não foi eleito.

*O Orador:* — Isto he cousa muito differente, e que não póde aproveitar á argumentação feita pelo nobre membro.

*Um Sr. Deputado:* — Então não está bem explicado?

*O Sr. Paes Barreto:* — O argumento he um pouco obscuro.

*O Orador:* — O que não admira que succeda, porque muitas vezes nos acontece não podermos repetir bem, ou parodiar com acerto e fidelidade as idéas de outrem. As observações que eu li em um dos numeros do *Liberal* comprehendi-as perfeitamente, e comprehendi-as em relação as occurrencias do Rio-Formoso, e sómente debaixo deste ponto de vista, mas não como dizendo respeito á eleição do Sr. Honorio, e por isso creio que muito mal andou o nobre deputado, fazendo applicação do pensamento daquella folha...

*O Sr. Mello Rego:* — Elle já disse que não lia o *Liberal*.

*O Sr. José Pedro:* — Não tenho tempo para isso.

*O Orador:* — O que he certo he que as folhas da opposição já haviam feito a mesma argumentação que fez o nobre deputado, porém com referencia ao Rio-Formoso...

*O Sr. José Pedro:* — Eu li a *União*.

*O Orador:* — O nobre deputado affirma, eu creio em sua palavra.

Sr. presidente, procurarei agora responder ao nobre deputado que serve actualmente de segundo secretario, e antes de offerecer-lhe as minhas reflexões, rogo-lhe que tome as minhas palavras sempre em muito boa parte, e que se persuada de que está muito longe de mim o desejo de offendê-lo, e, sobre tudo, que não procure enxergar pensamentos que naturalmente não decorrerem de minha enunciação.

O nobre deputado, a quem me refiro, principiou hontem o seu discurso, occupando-se de uma occurrencia desgraçada, que teve lugar no Rio-Formoso, e na referencia della, perdoe-me que lhe diga, foi inexacto...

*O Sr. Corrêa de Brito:* — Tambem o nobre deputado póde ser inexacto agora, e no que houver de dizer, porque já o foi da outra vez que fallou.

*O Orador:* — Acho que he muito; sem me ouvir não póde saber que hei de ser inexacto. Disse o illustre membro, que o cidadão João Antonio da Costa e Silva, dirigindo-se a objecto de seu emprego villa de Serinhãem, quando voltava, fôra espancado nas immediações do engenho Xanguá...

*O Sr. Corrêa de Brito:* — Se disse Xanguá enganei-me, foi Goicana.

*O Orador:* — Então já vê que eu tinha razão quando o averbei de inexacto, e uma vez que o confessa, não me occuparei mais deste ponto.

Tendo apparecido esse espancamento, disse-nos o honrado membro que a policia havia feito o seu dever, mandando prender sem culpa formada áquelles que eram indigitados e apontados como mandantes do delicto, visto que, em virtude do artigo 175 do codigo do processo, podiam elles ser julgados como indiciados em crime não afiançavel...

*O Sr. Corrêa de Brito:* — Disse que tendo sido apontados como mandantes do delicto podiam, em vista do artigo 175, ser presos como indiciados, sem o que não se podia verificar a prisão.

*O Orador:* — Está perfeitamente enganado: não basta ser apontado simplesmente para que a prisão seja justificavel; isto seria uma desgraça para mim, para o nobre deputado, e para todos que habitassem o nosso territorio...

*O Sr. Baptista:* — Apoiado, nem isso póde querer legislador algum.

*O Orador:* — Sr. presidente, o nobre deputado não andou bem na apreciação desta questão, e permitta que lhe diga, que nem sempre o bom senso, nem sempre o talento póde sustentar e resolver questões, que precisam de conhecimentos muito positivos e determinados da sciencia de que dependem. Foi espancado o cidadão João Antonio da Costa e Silva, e conduzido para a cidade do Rio-Formoso; depois de passados dias foram presos os cidadãos Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, Dr. Lourenço Avelino de Albuquerque e Mello e Joaquim Francisco Diniz, pela razão sómente de se ter espalhado que esses individuos foram os mandantes do espancamento, accrescendo a isto, que, conforme disse o nobre deputado a quem respondo, essas prisões tiveram ainda por base uma denuncia anterior dada a policia, de que se projectava o espancamento desses homens e de outros, em virtude de uma representação feita por differentes membros da camara do Rio-Formoso, entre os quaes contava-se o Sr. João Antonio, de delapidações feitas por aquelles individuos dos dinheiros da municipalidade. Mas seja-me permittido aqui lembrar ao nobre deputado, que se porventura isto autorisava á policia do Rio-Formoso a mandar prender a esses tres cidadãos, tambem devia autorisa-la a mandar prender immediatamente ao Sr. coronel Manoel Henriques Wanderley, não só porque estava comprehendido nessa representação, porém ainda porque era membro da camara; concedido que o simples facto de haver sido membro da camara e de ter sido denunciado por esses individuos, era bastante para justificar a prisão; he claro que o Sr. Manoel Henriques, tambem devia ser preso; e que a policia não cumprio o seu dever, deixando-o em liberdade, mas o Sr. Manoel Henriques esteve na cidade do Rio-Formoso depois de presos os Srs Antero, Avelino, e Diniz, e não foi incommodado! de maneira que aquillo que procedia contra uns porque eram reputados pobres e desvalidos, não podia ter applicação ao Sr. Manoel Henriques; porque a policia do Rio-Formoso entendeu, eentendeu com razão, que aquelle Sr. não havia do cruzar os braços, e deixar ao prepotente delegado da comarca calca-lo na cadêa!

Sr. presidente, o art. 175, a que se soccorreu o nobre deputado, para justificar o procedimento da policia do Rio-Formoso, diz o seguinte:

« Poderão tambem ser presos sem culpa formada os que forem indiciados em crimes, em que não tem lugar a fiança; porém nestes, e em todos os mais casos, a excepção dos de flagrante delicto, a prisão não póde ser executada, senão por ordem escripta da autoridade legitima. »

Ora, se he certo, e o nobre deputado confessou, que esses homens não foram presos em flagrante, porque a prisão verificou-se dias depois do espancamento, he evidente que estava passada a occasião em que esse podia ser praticado sem culpa formada, ainda mesmo quando elles tivessem sido os aggressores.

Determina além disto a lei, que para ter lugar em tal caso a prisão, isto he, sem culpa formada, seja feita por ordem escripta e mandado legitimo; mas a discussão tem demonstrado que aquelles cidadãos foram privados de sua liberdade sem esta formalidade, cercadas as suas casas, e tendo em resposta quando perguntaram ao delegado o motivo de sua prisão, que esta tinha por fim averiguações policiaes, de maneira que homens estabelecidos em uma cidade, homens que devem ter por si em quanto o contrario senão provar, a presumpção de boa reputação e de honestidade, são arrancados de casa e trancados na cadêa para averiguações policiaes!

*O Sr. Paes Barreto:* — Eram pobres....

*O Orador:* — Por tanto já vê V. Exc. e a casa que o delegado offendeu a lei, quando prendeu a esses individuos sem culpa formada, e offendeu ainda a lei, quando os prendeu sem ordem por escripta. Os delegados, chefes de policia, os subdelegados, e juizes de paz podem prender, sem culpa formada, em o caso previsto pela lei, de flagrante delicto, mas em outro qualquer que não seja o indiciado em crime inafiançavel o não póde certamente, e este pensamento da lei se acha muito bem explicado no regulamento de 31 de janeiro de 1842. (lê.)

Portanto, já vê a camara, que fóra do caso de flagrante delicto, era absolutamente necessario, a não haver uma circumstancia extraordinaria que o determinasse, que se apresentasse primeiramente mandado legitimo da autoridade competente.

Sr. presidente, e tanto a lei quiz garantir a liberdade do cidadão brasileiro; tanto o legislador teve em consideração os effeitos de uma prisão, que proveu esse acto das maiores cautelas. O codigo do processo no art. 131, diz: (lê)

« Qualquer pessoa do povo e os officiaes de justiça são obrigados a prender e levar á presença do juiz de paz do districto á qualquer que fôr encontrado commettendo algum delicto, ou enquanto foge perseguido pelo clamor publico. »

Estabelecida assim a regra para serem conhecidos os casos de flagrante delicto, accrescenta logo o mesmo codigo, no art. 132:

« Logo que um criminoso preso em flagrante fôr a presença do juiz, será interrogado sobre as arguições, que lhe fazem o conductor e as testemunhas, do que se lavrará termo por todos assignado. »

Entretanto, existindo, como disse o nobre deputado, uma denuncia em poder da policia, e devendo aquella ser assignada e conter as provas do crime, aquelles cidadãos foram presos, immediatamente remettidos para a cadeia, e o delegado, apezar de ser quem effectuou a prisão, nem os interrogou, nem lhes declarou os motivos porque os prendia, nem lavrou termo!

*O Sr. Guedes de Mello:* — O nobre deputado, não disse ha pouco, que declarou que era para averiguações policiaes?

*O Orador:* — Isso foi a um, a outros disse, que logo saberiam; mas estará satisfeita a lei, com a declaração de que he para averiguações policiaes?

*O Sr. Florencio:* — Eu não entro mais na discussão, porque tenho medo do chefe de policia.

*O Orador:* — Ainda desta maneira, pela terceira vez foi a lei offendida pelo delegado, porque não devia conduzir esses cidadãos á prisão sem que primeiramente os interrogasse.

Mas, disse o nobre deputado, fazendo desta argumentação o seu Achilles, que havia bem procedido a policia do Rio Formoso, em razão da existencia dessa denuncia anterior de que o offendido e outros seriam maltratados por esses individuos, e que effectivamente o foram, além de que a voz publica e o testemunho de algumas pessoas, que tinham conhecido os perpetradores do delicto, constituiam indicios sufficientes para que aquelles cidadãos podessem ser presos sem culpa formada. Perdôe-me o nobre deputado, que não concorde com o seu pensar. He verdade, e eu já o disse, que o codigo do processo criminal admitte a prisão do cidadão, sem culpa formada, tambem no caso em que esteja elle iniciado em crime, que não admitte fiança; porém, note-se bem, que para a apreciação deste caso são indispensaveis dous previos julgamentos da autoridade que effectua a prisão; o primeiro recahe sobre a natureza do crime, que foi commettido; o segundo diz respeito a natureza e qualidade das circumstancias, que constituem o indicio. He verdade, que se houvesse existido essa denuncia anterior, ella só deveria ter servido para que a policia mandasse notificar os denunciados, afim de assignarem termo de bem viver, e evitar desta fórma um delicto; porém, não se tendo cumprido esse dever rigoroso, não se havendo dado outra qualquer providencia, como invocar agora a sua validade para prova de indicio? como dar importancia á uma circumstancia, que a mesma policia havia desprezado? O que mais admira he querer-se que a declaração do offendido possa servir de alguma cousa neste julgamento, e désse causa á prisão daquelles cidadãos!

Senhores, no commum sentir dos criminalistas, he um julgamento muito sério e difficultoso aquelle, pelo qual se aquilatam os indicios, porque estes, desde logo, assumem o caracter de provas, e he por isso, que na apreciação destas circumstancias, que precedem o crime, a autoridade deve ser muito prudente, muito reflectida e summamente desapaixonada, pois que do contrario, ai do cidadão que incorrer nas iras da autoridade! (apoiados): não haverá homem que possa estar socegado, ainda mesmo que, com a mão sobre a consciencia, diga: « nunca offendi a lei »; a sua consciencia tranquilla virá naufragar ante a má vontade de um juiz apaixonado; de qualquer circumstancia, ainda a mais insignificante, póde elle tirar um indicio de crime a respeito do individuo mais innocente, á quem odeia, e neste caso, onde fica a justiça?

Sr. presidente, além do julgamento sobre os indicios, eu disse que havia um outro da parte da autoridade, para poder prender sem culpa formada, e esse julgamento consiste na qualificação do crime. Foi espancado o Sr. João Antonio, logo havia tenção de o matarem, e por isso o espancamento toma o caracter de tentativa de morte; e porque se qualificou esse crime com tanta severidade, quando he sabido que aquelles que o offenderam, tiveram toda a liberdade de o matar se o quizessem?

*O Sr. Martins:* — Appareceram pessoas que o soccorreram.

*O Orador:* — Pois quem manda assassinar um homem, e tem o firme proposito de dar cabo delle, quér que se lhe dê com um páo, podendo o fazer com um tiro, ou uma facada?...

*O Sr. Martins:* — Mandaram dar-lhe com um páo até matar.

*O Orador:* — Julgamento apaixonado! foi dessa fórma justamente, que raciocinou a policia do Rio-Formoso, afim de poder mandar prender os indiciados por seu julgamento...

*O Sr. Martins:* — Se lhe não tivessem acudido, seria morto.

*O Orador:* —Sr. presidente, o que se conclue de tudo isto he, que sendo necessario injuriar e perseguir a esses individuos, e não havendo motivo plausivel, que justificasse essa perseguição, infelizmente para elle deu-se esta occurrencia, e foi ella anciosamente aproveitada pela policia, que em sua cegueira, entendeu admittir tudo como indicio, e o facto do espancamento como tentativa de morte, e ainda mais longe iria, se por ventura fosse preciso cortar dos perseguidos toda a possibilidade de obterem fiança. Portanto, já se vê que julgamentos desta ordem não pódem merecer o menor respeito, nem calar no espirito publico, porque sem a menor contradicção he o cego resultado da paixão, he o julgamento da vingança, he emfim o procedimento mesquinho da autoridade, que descendo da altura em que a lei a collocou, vem esmagar-se no meio das vindictas particulares. (apoiados.)

Senhores, para que eu hei de estar cançando-me com cousas que todos nós sabemos? (apoiados.) Isto he o resultado de uma eleição, (apoiados), isto he o effeito da reluctancia de tres ou quatro homens, que entenderam não dever subordinar-se, nem abaixar a cervis a um potentado, sómente por estar investido de autoridade; isto he a consequencia necessaria de não quererem esses corajosos cidadãos servir de manivela ao poder de ninguem, e entenderem que deviam defender a liberdade do voto, repellir a candidatura daquelles que lhe não merecessem confiança, e convencer aos fatuos, de uma maneira precisa, que não aceitavam imposições...

*O Sr. Florencio:*—Pois soffram... (risadas geraes.)

*O Orador:*—Estam soffrendo.....

*O Sr. Florencio:*—Quem não quer ac eitar candidatos soffre, tenham paciencia...

*O Orador:*—Estas cousas não são desconhecidas por ninguem, nem mesmo devem ser estranhas a administração: o governo deve estar bem informado de tudo, deve estar sciente de que aquelles cidadãos soffreram uma violencia, e uma violencia inaudita; como autoridade illustrada, deve conhecer que o delegado precedeu fóra das suas attribuições, praticando um acto attentatorio das leis e das garantias do cidadão, mas até hoje o delegado não tem sido responsabilisado, o que prova que o martyrio desses senhores do Rio-Formoso, he um martyrio calculado um soffrimento em compensação de sua ousadia, e por consequencia estou persuadido de que elles continuarão a soffrer, embora tenha para lá ido o Sr. chefe de policia...

*O Sr. Manoel Firmino:*—Foi negociar a paz.....

*O Orador:*—Deos o queira, e faço votos aos céos para que a paz se firme...

*Vozes:*—Já chegou...

*O Orador:*— Então melhor. Ia escapando-me uma valiosa observação: allegou o honrado deputado, como prova de indicio, que esse attentado praticado na pessoa do cidadão João Antonio, havia tido por mandantes aquelles que delapidaram os dinheiros da municipalidade, e contra os quaes representou o offendido. Mas, pergunto eu, se essa presumpção he bastante para constituir indicio a respeito dos Sr. Dr. Avelino, Diniz e Manoel Henriques, podia ella proceder a respeito do Sr. Dr. Antero, que não havia pertencido á municipalidade, e que não havia sido camarista, e que nada teve com as rendas da camara? não havendo sido endereçada contra elle a representação, tambem se lhe não devia attribuir a intenção do crime; mas, como e por que milagre se achou elle envolvido na presumpção desse crime? Como apparece denunciado o Sr. Antero? O Sr. Antero foi envolvido na denuncia e na perseguição pela mesma razão que ainda agora referi, por causa de eleições unicamente, e para isso vejam que só foram mencionados na supposta denuncia, e julgados indiciados no crime de tentativa de morte os homens que haviam tomado parte na eleição, e sómente aquelles que tiveram o arrojo de collocar-se em frente da opinião publica para combater os desvarios do Sr. delegado José Antonio Lopes.....

## FOLHETIM.

# ORESTES E PYLADES. (*)

(POR Estephen de la Madelaine.)

SEGUNDO VOLUME.

III

Durante este tempo Clotilde fiel as promessas, que fizera a seu pai, recusou corajosamente prestar-se ás tentativas que fazia Emilio para encontrar-se com ella. A moça levava a observação da decencia a ponto de privar-se dos espectaculos, pelos quaes era louca, quando não podia assistir a elles em camarotes fechados aos olhares indiscretos do publico. Uma só vez os dous moços se viram no theatro frances, e a embriaguez desta noite bastou para fazer Clotilde comprehender o perigo, que correria contemplando o bello rapaz, que todos pareciam olhar com interesse, todavia ella tinha noticias delle por Blaise, o qual aliás lhe servia de preservativo contra as homenagens, de que se veria sitiada sem a sua presença, que todos, e mesmo madama Dumont, sua tia, interpretavam no sentido de Mr. de Premillac. A operação do velho amigo de madama Milleraies obteve quasi o mesmo successo que a precedente. Blaise ganhou, sem saber, uma somma de perto de vinte mil francos, a qual Emilio empregou em seu interesse com tanta destreza e perseverança, tratando directamente com os credores de seu amigo, que chegou a reduzir ao juro legal a usura, que augmentava mais de um quarto as sommas verdadeiramente devidas. Depois de ter desinteressado todos os piratas que cobiçavam a herança de Mr. Bonvallet, restava sobre os beneficios da operação um accrescimo de seis mil francos, que juntos a uma somma quasi igual posta em reserva por Blaise, faziam-lhe um avanço não pequeno.

Quando o bom rapaz soube do uso que Emilio fizera dos trinta mil francos, os quaes elle considerava como uma restituição apenas equivalente ao damno que seu pai causava aos Raymundos, e do emprego dos lucros da operação, experimentou uma multidão de sensações, que participavam da colera e de uma alegria cheia de reconhecimento.

— Emilio, dizia Blaise com a voz cortada pelos soluços, nunca te julguei capaz de semelhante engano!... Que digo? Tu és pelo contrario muito capaz disso. E's o melhor e o mais nobre dos homens! Mas eu não aceitarei teus beneficios... não porque me envergonhe delles, entendes? pois estou orgulhoso e contente; mas sou rico, meu amigo, rico de milhões pelo que dizem os usurarios, os quaes são pagos para terem boas informações dos seus clientes; e és tu filho de uma familia arruinada pela minha, que vens restabelecer meus negocios, e pôr diante de mim uns doze mil francos, os quaes não ganhei, sem contar uma rica mobilia que me resta, e que não paguei! Isso não póde ser, e não será assim.

Blaise, como todos os espiritos obedientes e passivos, tinha seus momentos de obstinação contra os quaes naufragavam os raciocinios os mais fortes, e a vontade a mais tyrannica, porque esta teima era resultado de uma determinasação baseada no bom senso, e n'uma inteireza de coração, nas quaes elle tinha uma fe instinctiva e inabalavel. Todavia como as letras de cambio assignadas por Blaise estavam na possessão de Emilio, o qual as aniquilára a sua vista, forçoso lhe foi contentar-se por enquanto com uma transacção, que estava longe de satisfazer completamente sua delicadeza; mas que em falta de melhor o ajudava a testemunhar seu reconhecimento ao amigo. Blaise conseguio fazer Emilio aceitar a mobilia da cazinha de Gentilly, sem ter que fazer della, e para não ficar muito longe do modelo que tinha diante dos olhos, resolveu arriscar tambem uma pequena operação soffrivel em seus resultados financeiros, e que podia dar-lhe meios de fazer uma agradavel sorpreza a seu amigo.

Elle sabia que o proprietario de sua casinha, manufactureiro quasi inteiramente arruinado pela estagnação dos negocios, tinha uma necessidade urgente de dinheiro, e procurava secretamente vender a casa, que lhe tinha alugado. O predio tinha pouco valor, era um edificio que continha oito ou dez peças, inclusivce pateo e o jardim, sua renda, quando estava alugado, não passava de mil e quinhentos francos, ainda que a Blaise custava dous mil. O jardim era espaçoso e tinha boas sombras; mas só contava com o terreno.

Tudo isto valia mais de trinta mil francos consultando a conveniencia do comprador; mas a situação da propriedade n'um lugar pouco frequentado, á duas leguas do centro parisiense, era detestavel. A venda era duvidosa. Blaise offereceu vinte mil francos á vista. Depois foi á casa de Mr. Milleraies, deu-lhe parte da sua compra projectada, e pedio-lhe oito mil francos para acabar sua conta. O banqueiro consentio de mui boa vontade em adiantar-lhe esta somma, e esperar o reembolso até á morte de Mr. Bonvallet se fosse necessario. Quanto aos interesses desta bagatella, elle não quiz ouvir fallar disso.

O manufactureiro, a quem estes vinte mil francos salvavam de uma ruina imminente, não poz duvida e passou a escriptura de venda no nome que lhe dictou Blaise. Adevinha-se logo que não era para si que o excellente Blaise comprava um predio. A elegante mobilia desse pequeno hotel não podia ter valor senão com a casa, d'outro modo seria preciso para tirar algum partido della vendê-la aos adelos, e era isso uma cousa pouco praticavel para Emilio. Blaise procurou as facturas do tapeceiro, e dos mercadores que tinham tratado com Mr. Lasalle, reunio-as á escriptura de venda, e uma manhãa, quando Emilio entrou no seu quarto para vestir-se, lançou-lhe tudo sobre os joelhos. Emquanto Emilio muito admirado percorria com a vista a escriptura, Blaise ria ás gargalhadas esfregando as mãos.

— Ainda uma loucura, disse Emilio começando a franzir as sobrancelhas.

— Um bom negocio! disse Blaise. Um negocio á Raymunda.

E contou-lhe ingenuamente a negociação, que fazia honra aos seus sentimentos, assim como á sua sagacidade.

— Se he assim, disse Emilio abraçando-o com effusão, aceito de boa vontade, e com tanto mais prazer, quando um enviado de Mr. du Quesnoy mandou pedir-me esta manhãa uma entrevista para fallar-me de um negocio importante. Não desgostarei de recebê-lo n'uma casa minha. Isto me fará mais respeitavel para o plenipotenciario do meu futuro sogro, o qual provavelmente ouvio fallar da felicidade das minhas operações; porque não póde saber da minha residencia em Paris sem conhecer ao mesmo tempo o resultado das minhas pequenas emprezas.

Apezar da gravidade de suas occupações, que necessitavam seguramente cuidados e estudos, cujo alcance estava acima de sua idade, Emilio conservára a frescura dos seus sentimentos inteiramente juvenis. Foi com uma alegria de menino, que elle tomou posse de sua casa recapitulando com justo orgulho todos os successos que sua feliz estrella lhe accumulára sobre a cabeça desde sua chegada á Paris. Na hora fixada por elle para a entrevista com o amigo de Mr. du Quesnoy, o unico criado de Emilio, que em Gentilly exercia todos os empregos, e então cumpria o de camarista, abrio a porta do gabinete, onde trabalhava Raymundo, e murmurou em voz surda, como convinha a um porteiro de boa casa, estas palavras, que retiniram aos ouvidos de Emilio como uma trombeta:

— Da parte de Mr. du Quesnoy.

Um homem de alta estatura e vestido com uma simplicidade quasi rustica apresentou se. Era Marcel!

*Continuar-se-ha.*

(*) Vide *Diario* n. 61.

*O Sr. Manoel Firmino* — Isso he devido ao supplente...

*O Orador* :—Ora, Senhores, para que esta decimataria? o que admira he que o governo continue a manter esta farça de delegado genro, de supplente sogro, etc., etc., isso he que he desgraçado, e se o supplente he quem apparece he porque o Sr. José Antonio Lopes não teve a coragem de por si o fazer, o que tem feito por outrem...

*Um Sr. Deputado* :—Chamou um responsavel...

*O Orador* :—...Se o tivese o faria.....

*O Sr. Martins Pereira* :—O Sr. Lopes não he homem de coragem hoje, mas quando era alliado do nobre deputado, o nobre deputado prestava-lhe toda a confiança, e dizia-lhe: faça isto e aquillo, de que tenho documento, hoje não tem coragem; precisa de seus supplentes.

*O Orador* :—Não me ameace com documentos, porque eu sou d'aquelles homens que podem desafiar ao nobre deputado, e a todos para que aqui venham accusar-me de minhas faltas e de meus crimes, que desde já lhes perdôo, publique as minhas incoherencias, denuncie tudo, que eu estou muito prompto para responder-lhe; não me ameace, repito-lhe, com documentos. Ainda assevero que se o Sr. José Antonio Lopes tivesse a coragem necessaria teria feito tudo isto por si...

*O Sr. Martins Pereira* :—Tem toda...

*O Orador* :—Póde ser, mas pelo menos tem apresentado falta della, porque tem lançado em frente seu sogro e tem feito delle o instrumento das suas paixões particulares. E por ventura esses homens que estão sendo perseguidos, tem menos direitos do que os outros homens?

Porventura a razão que eu ha pouco li em uma folha que julgo muito inteirada de todas estas cousas, e muito ligada ao governo, póde proceder quando pretende que o Sr. José Antonio Lopes he incapaz de praticar taes e taes acções, porque he um proprietario rico e abastado, aqui e no Rio-Formoso? póde o bom senso admittir que a honradez, a probidade e a nobreza de sentimentos sejam partilhas unicamente da riqueza? deve ser crido e tolerado. O Sr. José Antonio Lopes sómente por possuir alguns bens, e desconsiderado o Sr. Dr. Antero, porque, na phrase da *Justiça*, he pobre advogado que não tem aonde cahir morto? Senhores, isto não merece resposta (apoiados). Eu havia dito no meu primeiro discurso, Sr. presidente, que censurava o governo por não haver dado todas as providencias e adoptado as medidas convenientes a obstar ao progresso do mal que se desenvolvia na comarca do Rio-Formoso; mas o nobre deputado que se dignou de responder-me, disse: que o governo tinha sido muito prompto nessas medidas, porque apenas fôra informado, com effeito, fizera com que o chefe de policia partisse para o Rio-Formoso, notando-se bem que o nobre deputado asseverou que o governo só foi informado desse facto pelas folhas publicas...

*O Sr. Corrêa de Brito* :—No mesmo dia em que as folhas publicas o publicaram...

*O Orador* :—Senhores, he lamentavel isto! estando a policia montada como está, merecendo como merece os elogios do nobre administrador da provincia, devendo aquella conter com agentes muito fieis, prudentes e intelligentes, apparece uma occurrencia d'aquellas no Rio-Formoso, e sómente no fim de 4 ou 5 dias he que o governo tem conhecimento official, entretanto que eu e toda a cidade já sabiamos ha 2 ou 3 dias! Pois eu que não disponho de meios nenhuns, eu que não tenho 400 praças do corpo de policia, 1,800 praças de linha, uma companhia de cavallaria, posso saber constantemente d'aquillo que se passa no Rio-Formoso, e o governo que tem delegados, e tudo isto á sua disposição, he o ultimo que tem conhecimento?.....

*O Sr. Corrêa de Brito* :—E tudo isso está no Rio Formoso?...

*O Orador* :—Oh! Senhores, pois seria preciso para chegar um officio ao governo que viesse trazê-lo um batalhão?...(risadas)...havendo alli um destacamento e autoridades bem conceituadas, ignora o que de grave e importante se passa na comarca? para trazer um officio, torno a dizer, he preciso um esquadrão.....

*O Sr. Corrêa de Brito* :—E para que trouxe tudo isso?...

*O Orador* :—Para provar-lhe que com tantos e tão abundantes meios de communicação, não póde vigorar a desculpa dada pelo nobre deputado de que he preciso que o chefe de policia volte do Rio-Formoso para que então o governo possa providenciar; porque não vejo impossibilidade para que, logo que aquella autoridade alli chegasse, remettesse as precisas informações a respeito do estado das cousas, e habilitasse por esta fórma o governo a dar as providencias que julgasse convenientes. Creio que para isto não havia a menor impossibilidade, e por consequencia ja se vê que ha proposito em protelar este estado de cousas, e muito especialmente porque já hoje aqui se sabe da existencia d'um processo, que deve pôr o remate á todo esse drama. Acredito que já exista um pouco de acanhamento em dar-se a demissão ao Sr. José Antonio Lopes; he provavel que o governo já não esteja muito disposto a retirar a autoridade desse senhor, para que se não entenda que he o clamor publico, os échos reperentivos desta assembléa e da imprensa quem o obriga a proceder desta maneira: e eu mesmo confesso que em tal caso me acharia embaraçado; mas me parece que essas difficuldades todas devem desapparecer em presença do bem publico, e da tranquilidade d'aquella porção da provincia, ao menos assim deve proceder quem quer caminhar com tino e prudencia, quem quer prevenir o futuro, e quem não quer ser responsavel por consequencias, cujo alcance se não póde medir.

Eu disse em meu primeiro discurso, Sr. presidente, que se por ventura não se empregassem para com o Sr. Borges Leal alguns meios occultos, talvez que senão conseguisse desconfessar a participação official que havia feito ao governo, a respeito do procedimento do delegado, mas o nobre deputado respondendo-me, disse, que podia acontecer que fosse isto inexacto, que o governo havia mandado informar ao delegado contra quem era feita a queixa, e que a minha supposição podia ser considerada como uma censura irrogada ao Sr. Borges Leal, quero fallar da possibilidade de elle desconfessar a sua assignatura.

Eu, senhores, quando assim me exprimi, foi para acautelar o que havia dito tambem o nobre deputado, de que já ao Sr. Borges Leal havia acontecido reclamar contra uma carta publicada n'um diario sob seu nome, e então como tambem podesse acontecer agora igual cousa, eu quiz logo prevenir de que isto não succedera se por ventura não se empregarem meios capazes de chegar a um tal fim, e então perguntou o nobre deputado, quaes são esses meios?

Senhores, ha tantos meios! ha os meios de intimidação, os meios dos afagos, das promessas etc., etc., ha tanta cousa, tanta cousa....

*O Sr. Guedes de Mello* —O Sr. Borges Leal, he inaceivel a tudo isso...

*O Orador* :—Eu não estou accusando, digo que ha muitos meios que podem ser empregados; mas estou persuadido tambem, como já asseverei, que tudo será inutil, porque o Sr. Borges Leal não cederá, embora não me falte a persuasão de que hão de effectivamente empregar-se alguns recursos, dando-me direito de assim pensar os factos e a marcha das cousas; mas, repito, tambem tenho a firme convicção de que o Sr. Borges Leal, que escreveu e firmou o officio, não ha de desdizer-se.

E para que estamos com isto? pois o officio não veio á secretaria? o governo o não recebeu? não conhece toda a gente a letra do Sr. Borges Leal? para que entrar em duvida a este respeito? Era necessario que voltasse o officio para o Rio Formoso, porque, desgraçadamente, a administração entende que a autoridade subalterna póde ser mais acreditada do que a autoridade superior. O juiz de direito da comarca affirma officialmente que se deu tal cousa, affirma um facto certo e determinado, e debaixo de sua responsabilidade, porque he como autoridade que falla, e porque este negocio comprehende um crime praticado pelo delegado, vai para este informar! Pois a communicação official não era bastante? Se a autoridade do juiz de direito fosse attendida, se a sua palavra fosse respeitada, não devia essa participação servir de base ao processo que se mandasse instaurar contra o delegado? Não seria depois de processado que elle teria de responder convenientemente, e conforme a lei? Mas não, senhores, remette-se essa communicação official ao delegado, para que seja analysada, e para que seja desmentida afim de que depois disto o governo da provincia possa dar a sua decisão; de maneira que em todo o caso o juiz do direito he menos crido do que o delegado.

Senhores, eu deixarei, por ora, de tratar de negocios do Rio Formoso, porque havendo chegado o Sr. chefe de policia, he natural que breve tenhamos noticias muito circumstanciadas do que alli se passou, e então para outra occasião me reservo fazer as observações que me occorrerem: vou porém lançar-me em uma questão a que fui impellido bem contra minha vontade, fallo da questão eleitoral que se trouxe como appendice, refiro-me á candidatura do Sr. Honorio secretario da provincia....

*O Sr. Florencio* :—Vamos a isto.

*O Orador* :—Não ha remedio. Já disse uma vez, Sr. presidente, que a candidatura do Sr. Honorio não podia deixar de ser obra, ou feitura do governo da provincia, o que foi contestado n'esta casa, e procurei demonstrar, conforme pude, que o Exm. presidente havia interferido muito directamente em favor d'essa candidatura. O nobre deputado, á quem ...ndo, disse hontem, que havia combatido a argumentação que então produzi em prova do que avancei, argumentação que ao depois foi reproduzida em forma de dilema pelo meu nobre amigo, o Sr. Dr. Baptista; mas o nobre deputado, se bem me lembro, e se bem o comprehendi, a razão unica que offereceu á casa foi que o Exm. presidente da provincia nada tivera de commum com essa candidatura, porque della só havia tratado o Sr. chefe de policia.

*O Sr. Corrêa de Brito* :—E de outros muitos....

*O Orador* :—.... como a de outros muitos, e então reparando em que o Sr. chefe de policia não póde ser uma entidade representante de um pensamento diverso do da administração, julgou tudo remediar, fazendo uma subtil distincção, pela qual abstrahio o Sr. Rigueira Costa do chefe de policia de Pernambuco, subtileza que aliás tem seu merito e prova agudo engenho....

*O Sr. Baptista* :—Não! não tem!

*O Orador* :—.... com este sophisma se póde responder a tudo....

*O Sr. Florencio* :—Como Rigueira Costa não podia expedir circulares aos delegados e sub-delegados.

*O Orador* : — De maneira, que por meio desta subtileza.

*O Sr. Martins* : — Vio as circulares?

*O Sr. Florencio* : — Vi sim, officios com as circulares...

*O Sr. Martins* : — Isso eram cartas.

*O Sr. Presidente* : — Attenção!.

*O Orador* : — De maneira que, a admittir-se esta forma de argumentar, a admittir-se esta delicada subtileza, póde-se dizer, sem medo de errar, cahe por terra inteiramente o codigo criminal da nação a respeito dos crimes dos empregados publicos. Senhores, se no julgamento dos factos praticados pelos differentes empregados publicos fosse admissivel a abstracção do individuo e do emprego, então, repito, para que serviriam as leis penaes a respeito dos crimes dos empregados publicos? Logo que um empregado qualquer praticasse um facto de que lhe resultasse responsabilidade, podia dizer, eu não pratiquei isto com o caracter de empregado e por consequencia não sou responsavel; e esta theoria absurda onde nos levaria? Srs., o individuo não póde em tempo algum, nem em circumstancia alguma, nos actos de seu emprego, ser segregado do caracter official que o distingue; porque esse caracter não lhe he dado em beneficio seu e por interesse particular, sim por interesse da nação, e por interesse da causa publica, resultando d'aqui a consequencia de que, não sómente he inadmissivel essa estudada abstracção, porém ainda que seria evidentemente perigosa a admissão de tão terrivel principio. Assim já vê o nobre deputado que a propria rasão destroe a sua argumentação. Pretende o illustre membro, que, tanto a candidatura do Sr. Honorio havia sido sustentada pelo Sr. Rigueira Costa e não pelo chefe de policia, que se não exhibiriam essas cartas officiaes, e essas circulares, partidas da sua secretaria e com o cunho da autoridade: póde o nobre deputado estar certo de que eu não sei, e nem vi se se expediram circulares assignadas pelo chefe de policia, (tambem dei-me muito pouco a esse trabalho); mas o que lhe posso asseverar he, que amigos meus muito verdadeiros, pessoas incapazes de mentir, asseveraram-me que haviam recebido recommendação do senhor chefe de policia com uma lista, não sei se de cinco ou sete nomes, e que essas recommendações vinham com um involtorio sellado com sello da secretaria de policia. E he necessario mais para se poder assegurar que a policia interferio na eleição a respeito dos recommendados?...

*O Sr. Florencio* : — Não, não, são cartas.

*O Orador* : — Quando se procede como simples particular, bem vê que se não lança mão dos sellos da repartição e por consequencia ainda nesta rasão foi o nobre deputado infeliz, ficando certo de que não faço disto um crime do Sr. Rigueira Costa.

Disse ainda o nobre deputado, que se a policia houvesse interferido por tal maneira na eleição, e sustentado a candidatura do Sr. Honorio, não tendo sido este eleito muito naturalmente, o chefe teria tomado uma vingança e muitos delegados teriam sido demittidos, mas isto he prova?

*O Sr. Manoel Cavalcanti* : — Não he tão facil.

*O Sr. Martins* : — He muito facil.

*O Sr. Manoel Cavalcanti* : — E o presidente estaria por isso?

*O Orador* : — Eu se fôra presidente o faria, se fôra chefe de policia tambem não me importaria de o fazer......

*O Sr. Manoel Cavalcanti* : — Mas talvez achasse embaraços.

*O Orador* :—O que me parece he, que muito inconsiderado, muito inepto seria o Sr. Rigeira Costa se tal o fizesse, e eu o conheço muito para me persuadir que elle procedesse d'uma maneira tão inconveniente: primeiramente porque não quereria dar um testemunho publico do despeito que deve sentir uma autoridade desobedecida; e em segundo lugar...... porque....

*O Sr. Florencio* : — Diga, diga.

*O Orador* : — Em segundo lugar porque revelaria por esta maneira o motivo da demissão, pondo em evidencia o pensamento que os nobres deputados querem que não existisse....

*O Sr. Martins* : — (Dá um aparte.)

*O Orador* : — Está enganado o nobre deputado, se suppõe confundir-me assim: estou um pouco acostumado á esses apartes e a essas discussões. Em primeiro lugar, torno a dizer, revelaria despeito, a em segundo viria confirmar o pensamento....

*O Sr. Martins* :—He a mesma cousa.

*O Sr. Florencio* :—Duas cousas diversas são a mesma cousa? ora! ora!

*O Orador* :—O pensamento que se lhe attribue e que os nobres deputados negam.

Sr. presidente o certo he que, por nossa infelicidade, esta candidatura e o empenho que houve para que ella triumphasse, teem trazido consequencias bem funestas; o certo he, que a mal avisada candidatura do Sr. Honorio perturbou o Rio Formoso e fez com que nós nos estejamos hoje accomettendo uns aos outros! Eis a razão porque já uma vez não duvidei dizer que não havia sido prudente o nobre administrador da provincia; quando, conhecendo um pouco a provincia de Pernambuco, tendo estado por algum tempo no traquejo dos seus negocios e já podendo ter adquerido um pouco de luz a respeito do espirito dos pernambucanos, não procurou suffocar no nascedouro essa vibora (eu fallo da candidatura Sr. Honorio). Não sou Srs. tão bairrista como se suppõe: em mim o espirito de provincialismo tem muita força, he verdade, mas tanta quanta tem em todos os homens que são amigos do lugar onde nasceram; eu não excluo a possibilidade de um homen nascido em outra provincia ser eleito por Pernambuco, estou longe disto; mas não quero nem soffro que se seja deputado por esta provincia apezar da opinião dos pernambucanos (apoiados) não quero nem soffro imposição (apoiados)

*O Sr. Martins* :—Então como se manifesta essa opinião dos Pernambucanos? he por meia duzia de individuos?

*O Orador* :—Não he pela vontade de meia duzia de individuos; o nobre deputado deve saber, que as sociedades politicas não se mostram por cada um dos membros que as compoem, mas tem orgãos pelos quaes se exprimem e fazem sentir a sua existencia; esses orgãos são os individuos que as representam, e sustentam os seus principios; por consequencia a opinião publica póde ser conhecida sem ser proferida por todos individualmente, e se assim não fora, o nobre deputado não estaria aqui sentado, porque 36 homens não podiam representar a provincia de Pernambuco....

*O Sr. Martins* :—Mas esse voto livre foi manifestado?

*O Orador* :—Eu não fallei aqui de voto livre, porem como me pergunta, devo dizer-lhe que creio na liberdade do voto, e quando outra razão não tivesse para isso, bastava-me a certeza de que o Sr. Honorio não foi eleito deputado. (Apoiados).

*O Sr. Martins* :—Eu digo o contrario.

*O Orador* :—Sr.; eu dizia, que admitto, ou que não excluo a possibilidade de que homens que não sejam filhos de Pernambuco possam representa-lo (apoiados), e que somente não admitto que se lhe queira impôr candidaturas que são repellidas. Estou persuadido de que o Administrador da provincia sabia perfeitamente que este era o sentir da maioria da provincia, e que a candidatura do seu secretario não era aceita, bem como estou convencido de que o proprio Sr. secretario conhecia a gravidade da empreza em que se ia embarcar: creio mesmo que, até no Rio de Janeiro, sabia-se que o Sr. Honorio encontraria formal resistencia á sua pretenção no partido dominante, devendo todas estas circumstancias aconselharem ao nobre administrador da provincia, como homem prudente e de paz, a fazer sentir ao seu secretario a necessidade em que se achava de renunciar a taes desejos, como fonte provavel de muitos males, e como somente fertil dos desgostos e difficuldades com que actualmente luta, ellas não foram attendidas, e então de si unicamente se queixe, porque, em tal caso, se a paz publica tinha algum valor aos seus olhos, deveria ter dito ao Sr. Honorio que, para ser candidato, renunciasse ao lugar que occupava.

*Alguns Srs. Deputados* :—Muito bem, muito bem.

*O Sr. Martins* :—Era um crime?

*O Orador* :—Não era um crime, Sr. deputado, mas o presidente devia fazer respeitar o pensamento da provincia e conhecer que, o principio professado pelo governo, era que os empregados nesta posição collocados e que facilmente podiam ter a meios a sua disposição de conquistar um lugar na assem-

...dos, principio este que o nobre presidente ouvio muitas vezes proclamado na camara dos senhores deputados: ora, se elle sabia disto, se o Sr. secretario o não ignorava tambem e não procederam de conformidade, he claro que, não só se falseou o principio governativo, porem ainda parece que existio a intenção de mostrar-se, que a autoridade era mais poderosa do que a opinião publica, e então deu-se uma verdadeira imposição..

*O Sr. Florencio* :—Não, não.

*O Orador* :—Naufragou-se nesse empenho, e quanto á isto nada temos a lamentar. Eu não sei se o governo geral apoiou ou não esta candidatura, o que sei he que o seu principio a respeito de taes questões era o que ja mencionei.

*Um Sr. deputado* : — Eu estou persuadido que sim.

*O Orador* : —Talvez um ou outro membro do ministerio apoiasse, póde ser; não sei, mas não me admiraria disto por uma rozão. Os nobres deputados sabem perfeitamente, que o governo geral ainda não conseguio que a provincia de Pernambuco aceitasse uma chapa, ou ao menos que fosse esta organisada no Rio de Janeiro, e viesse depois aqui para ser sancionada por meio da votação: ora, realmente, isso nem he das melhores cousas, para quem quer governar sem restricções, nem póde deixar de merecer algum trabalho da parte do governo, para que cesse essa resistencia, e consiga elle o seu desideratum, porque seria de grande vantagem que esses negocios por alli se arranjassem, para que o mesmo governo podesse de vez em quando apresentar os seus predilectos. Entretanto, como a cousa tenha sido, senão impossivel, difficultosa, não sorprende que se queira ir fazendo brechas, ora por meio de uma candidatura, ora por meio de outra, até que desappareça esse pensamento forte da provincia, e então não duvido que, por calculo politico, se houvesse recommendado a candidatura do Sr. Honorio: hoje irá um, amanhãa mandaremos dous, aproveitaremos a occasião de augmentar o numero, e assim em pouco a chapa será feita pelo governo no Rio de Janeiro e aceita pela provincia; mas me parece que ha nisto o mais perfeito engano. Senhores, o partido *praieiro*, que tantas concessões fez ao governo geral, não cahio na humilhação de sujeitar-se a isto: o partido *praieiro* adoptou por candidato á deputação, he verdade, a um homem de fóra da provincia, e que não era nella estabelecido; mas eu lhe não faço um crime disto, porque eu procederia da mesma maneira. Se eu houvesse sido praieiro, e gosasse naquelle tempo de um voto decisivo, declaro que não duvidaria sustentar a candidatura do Sr. *Chichorro*, e dar-lhe o meu voto individual, e o que agora digo, já em outro tempo o escrevi.

Não fiz, nem faço disto uma accusação ao partido *praieiro*, porque entendo que, com as funcções temporarias de deputado pela minha provincia, podia aquelle partido mostrar a sua gratidão para com o homem que tanto o sustentou, que tanto o ajudou, e que com elle tanto se identificou, não podendo sómente perdoar-lhe essas pretenções senatoriaes, que aceitou e defendeu como verdadeiras imposições.

Entretanto, se o partido *praieiro*, mais facil em concessões, nunca aceitou uma chapa imposta para deputados pelo Rio de Janeiro, estou persuadido, e confio em Deos, que em quanto este partido a que pertenço viver, e symbolisar nesta provincia, o principio dominante, não ha de aceitar imposições do governo...

(Apoiados, muito bem).

Sr. presidente, não se supponha que alguma razão particular me determina a pensar desta maneira: não se creia que haja de minha parte resentimento algum para com o Sr. presidente da provincia, nem a respeito do Sr. Honorio, estou muito longe disto; já uma vez disse, reconheço no Sr. Ribeiro qualidades eminentes, e como homem particular creio que poucos haverão melhores; tambem não duvidaria dizer o mesmo acerca do Sr. Honorio, mas nada tem esse juizo favoravel com aquillo que eu devo á provincia, com aquillo que devo ao fiel desempenho das minhas obrigações (apoiados).

Sr. presidente, quando eu impugnei a candidatura de um homem (quero fallar do Sr. senador Manoel Vieira Tosta), deveria suppor-se que jamais admittiria quebra ou modificação ao principio que segui, defendi e partilhei, quando na opposição; o Sr. Tosta estava em outras circumstancias muito differentes do Sr. Honorio.

*O Sr. Paes Barreto* : — Não faça comparação.

*O Orador* : — O Sr. Tosta tinha feito relevantissimos serviços á provincia de Pernambuco, e realmente os pernambucanos lhe deviam estar penhorados, e, entretanto, para manter-se um principio pelo qual haviamos soffrido quando em opposição, e que ficou servindo de constante legenda ao nosso partido, tivemos de guerrear a candidatura do Sr. Tosta.

*O Sr. Martins* :—Então não foi coherente.

*O Sr. Paes Barretto* :—Ora; não se dê resposta.

*O Sr. Martins* :—Não dê resposta a que? então cuida que he aqui a primeira pessoa?

*O Sr. Figueira* : -Por que não pede a palavra? peça a palavra e faça o seu discurso.

*O Sr. Martins* :—Parece-lhe que já heo chefe da provincia?

*O Orador* :—Eu explico ao nobre deputado; não escrevi contra o Sr. Chichorro, quanto a deputação, e não censur o partido da *praia*, porque entendo que esse partido muito lhe devia, e uma vez já disse, que se fosse *praieiro*, faria o mesmo: o nobre deputado, pois, não me comprehendeu. O pensamento que dominava era, que os lugares senatoriaes não deviam ser dados a pessoas de fora da provincia, pensamento á que sempre fui fiel, e que me obrigou a impugnar e mesmo a guerrear a eleição do Sr. Tosta. Ora, Sr.s, se eu procedi desta maneira a respeito d'aquelle Sr., como não o faria a respeito do Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coutinho? me parece que não ha termo de comparação entre os serviços de um e ao de outro! Deixemos ao Sr. conselheiro Tosta as glorias que lhe cabem e não façamos com que se amesquinhem os serviços por elle prestados á provincia. Sr. Presidente, continuo ainda a manter estas idéas, e não duvido asseverar que difficilmente dellas m'apartarei, por que estou persuadido de que, sem offensa á ninguem, posso dizer que, em geral, o deputado ou senador capaz de se interessar verdadeiramente pelo bem da provincia, que representa, he o filho della. Talvez encontre a camara nesta minha proposição muito cousa de bairrismo, e talvez, me julguem achar em contradicção, visto que a deputação desta provincia conta em si individuos que não são de Pernambuco, mas os nobres deputados sabem perfeitamente que esses individuos, supposto não nascessem em Pernambuco, a sua existencia, as suas idéas e os seus interesses mais particulares estão todos identificados com nosco; o que não impede que se procure, todavia, dar preferencia á aquelles que, além dessas razões tem em seu favor a donascimento. E nem me censurem porque defendo estas idéas: a experiencia me tem desenganado e feito conhecer, que quando chegam essas occasiões difficultosas em que os interesses da provincia que se representa, e da provincia em que se nascem, se acham em contraposição, se encontram e se chocam, he preciso muita presença de espirito, e o mais profundo sentimento do dever para que o individuo se esqueça de lugar em que nasceu: e infelizmente entre nós já tivemos uma occasião de verificar bem de perto esta verdade quando se tratou da divisão desta provincia com o da Bahia. Assim entendo que, deve haver muita cautela na escolha das pessoas á quem se conferem esses lugares que podem mais directamente influir na prosperidade da provincia. Senhores, se uso desta linguagem se me exprimo talvez com um pouco mais de vehemencia, mereço desculpa pela consideração de que, ha dez annos, e desde que os presidentes deixaram do ser escolhidos entre os filhos da provincia, tem Pernambuco caminhado com o passo vagaroso do delinquente, que vai ao patibulo, na importante carreira dos indispensaveis melhoramentos materiaes, tem marchado com uma lentidão, que espanta;

O passado talvez me leve a pensar assim: ouve um tempo em que, como por encanto, surgiram entre nós esses cáes, essas alfandegas, esses palacios, encanamentos, theatros, estradas começadas por toda a parte, pontes etc. etc., mas, com profundo pezar o repito, ha 10 annos a esta parte, depois que não houve mais um homem em Pernambuco que tivesse a illustração necessaria para ser presidente d'esta provincia, depois que não houve mais um pernambucano em quem se podesse descobrir a firmeza e imparcialidade necessarias para merecer a direcção de sua provincia, refiro-me muito claramente ao poder que faz taes nomeações, desde então tudo descorou, esses melhoramentos encetados pararam, e difficilmente continuaram com passo bem pesado as estradas e uma ou outra obra de mais urgente necessidade; e entretanto nesse tempo, lembra-me bem, tinha a provincia de renda 500 ou 600 contos de réis! e isto não nos deve admirar, senhores, porque não he difficil comprehender as facilidades que pode ter um presidente, filho da provincia que administra, para remover obstaculos, que muitas vezes um presidente de fora, cheio de prestigio, armado de forças, com muito dinheiro á sua disposição não pode conseguir, uma vez que nem sempre a força, e o dinheiro são capazes de vencer o que só se concede á amisade e á dedicação (apoiados): por tanto julgo não ser excessivo quando entendo, que, de preferencia, devem occupar os lugares eminentes da provincia de Pernambuco, aquelles que forem nascidos

...lição tão proveitosa, nos tem feito sentir que a proporção que outras provincias prosperam, e dão agigantados passos na carreira dos melhoramentos, nós nos conservamos estacionarios!

Se o simples bom senso me não convencesse d'esta verdade, bastar-me-hia lançar os olhos para a provincia da Bahia para desengar-me, admirando o grão de prosperidade a que ella chegou sob a patriotica administração do Sr. Gonçalves Martins; he admiravel o estado actual d'aquella provincia comparado com o d'outro tempo! e de donde proveio essa differença? e porque isto se deu? porque o Sr. Gonçalves Martins, filho da Bahia, interessado no bem estar da sua provincia, tendo numerosos amigos, podendo dispor do prestimo d'elles, conhecendo verdadeiramente os recursos da provincia, não tendo necessidade de dous ou tres annos para um tirocinio doloroso, caminhou desembaraçadamente em seu louvavel proposito, entretanto que entre nós o que succede? vem um homem qualquer, está aqui 6 ou 8 mezes, tempo que lhe não basta para conhecer a provincia....

*O Sr. Martins* :—Logo que vai conhecendo a terra he guerriado, porque não convem.

*O Orador* :—Por quem he guerreado?

*O Sr. Martins* :—Pelos mesmos que guerreiam o Sr. Ribeiro.

*O Orador* :—Então o nobre deputado entende que tudo se deve soffrer á maneira de carneiros?

*O Sr. Martins* :—O nobre deputado sabe melhor, do que eu, o motivo porque se guerrea.

(Ha diversos apartes.)

*O Orador* :—Dizia eu, Sr. presidente, vem um homem para aqui, desconhecido da provincia e d'ella desconhecedor, no fim de 6 ou 8 mezes tem apenas recebido impressões que não podem servir de base á sua administração, porque falta-lhe o conhecimento dos individuos e das cousas....

*O Sr. M. Cavalcanti* : — Deixo muito por dizer.

*O Orador* : —Contrahe affeições que o desviam da prudencia, deixa medrar as sementes de divisão que muitas vezes apparecem, porque a seu pezar he levado a praticar cousas que elle não praticaria se conhecesse o seu verdadeiro alcance, regula-se por conselhos perfidos que se dão sem responsabilidade, e desta maneira suffoca a possibilidade de fazer o bem, para dar desenvolvimento ao germen do mal.

Senhores, não quero, nem tenho intenções de offender a presidente algum determinado, assim como não he meu fim accusar o governo supremo do estado de proceder assim de proposito a respeito da escolha que faz dos individuos que para aqui nos manda, com preterição das habilitações que possue a provincia; mas parece que um procedimento tão aturado, uma sequencia não interrompida de nomeações, e um facto tão repetido e constante da parte do governo, deixam ver a existencia de um pensamento occulto, e revellam que um systema he rigorosamente observado a respeito deste ponto do imperio, pelo menos tudo faz crer que...

*O Sr. Florencio* : — Ainda he pouco, deve ser aniquilado.

*O Orador* : — Ao menos, dizia eu, tudo nos leva a crer que existe um pensamento, em virtude do qual a provincia de Pernambuco deve ficar fóra das regras geraes, e reduzida ao vilipendio nas pessoas daquelles de seus filhos, que, sendo aptos como todos para occuparem os cargos eminentes de sua terra natal, são delles estudada e constantemente arredados (apoiados).

Sr. presidente, felizmente se não dirá que fallo apaixonadamente, felizmente se me não poderá atacar pelo lado do interesse particular: tenho sempre vivido de uma industria nobre e honrosa, e, até hoje, a ninguem deve constar que eu pedisse algum emprego, por consequencia a minha linguagem não póde ter a paixão por origem. Se me exprimo com tanta franqueza, e em um tom mais vehemente, he porque vejo que, existindo ha cinco annos no poder o principio politico dominante, a que temos prestado sincero apoio, ainda não houve um só ministro, a quem parecesse que em Pernambuco tambem existem pessoas, a quem possam ser confiados os destinos de nossa terra! (apoiados), e nem mesmo seis nomes que formem a lista completa dos vice-presidentes! (apoiados).

Não ha provincia, por pequena que seja, onde se não haja encontrado gente bastante para preencher-se uma lista completa de vice-presidentes, só e sómente em Pernambuco he que isto tem sido impossivel, porque nada póde quebrar essas prevenções que d'aqui tem levado alguns dos presidentes, que nem ao menos tiveram tempo de conhecer-nos.

Muito provavelmente serei olhado como opposicionista, porque ha certas verdades que convém fiquem esquecidas e ignoradas; porém, seja qual fôr o juizo que de mim se forme, e seja qual fôr a sorte que a minha franqueza me prepara, declaro que não hesitarei entre a defeza da dignidade e interesses de Pernambuco e as consequencias que possam resultar da manifestação de meus sentimentos. Quantas vezes se não tem feito sentir a necessidade urgente de se conservar á Pernambuco a mesma posição que teem outras provincias! Quantas vezes não temos dito, e procurado fazer conhecer ao governo geral, que he conveniente, e, sobre tudo, politica tirar Pernambuco desse estado, não direi excepcional, mas desse estado de acanhamento em que se acha para com o mesmo governo! entretanto, até agora, não temos podido ser ouvidos; e quando por orgão de nossa imprensa ousamos algumas vezes erguer a voz neste sentido, não só aqui como no Rio de Janeiro, diz-se logo, proclama-se e affirma-se que—queremos a separação do norte—! (apoiados). De sorte que he necessario que soffrâmos sem reclamar e sem que nos seja licito proferir uma só expressão de dôr!!! qualquer reclamo he immediatamente interpretado como um crime contra a constituição do imperio, e sellado com o indefectivel estribilho—separação do norte.—Entretanto, já na sessão do anno passado, eu e o nobre deputado que se senta do outro lado, o Sr. Dr. Baptista, tivemos occasião de declarar perante a nação representada, que a separação do norte só podia depender e ser promovida pelo governo, porque, quando um governo mantém invariavelmente em seus actos o caracter de verdadeira justiça; quando o governo de uma nação he protector e imparcial, procurando harmonisar todas as partes, de maneira que não appareçam preferencias odiosas, nada se deve temer pela união, porque por seu proprio interesse não ha parte alguma que se queira desligar do todo. Portanto já se vê que do governo e não de nós depende principalmente a união do imperio: tudo que não he isto he intriguinha de folhicularios que vendem a penna e a consciencia.

Eu quero a união, mas a quero com as condições razoaveis della; quero a união, porém sem esses exclusivos que de ordinario revoltam e exasperam os espiritos mais moderados: quero que todas as provincias do imperio entrem, quanto fôr possivel, em igual partilha dos onus que devem pesar sobre a nação e dos gozos que esta póde proporcionar (apoiados).

Sr. presidente, muito tenho fatigado a casa...

*Vozes* :—Pelo contrario...

*O Sr. Baptista* :—O dia de hoje tem sido um dia bello...

*O Orador* :—Eu mesmo não posso continuar pela prostração em que me acho, portanto terminarei aqui, e como tenha o direito de ainda fallar uma terceira vez, reservo-me para então nessa occasião de dizer mais alguma cousa, e responder a outras proposições que teem sido avançadas na casa.

(Muito bem, muito bem.)

*O Sr. Manoel Cavalcanti* :—Eu creio, que a casa está fatigada, mas eu não a enfadarei muito; costumo dizer poucas palavras, e tratarei de restringir o que tenho a dizer, tanto mais quanto os apontamentos que tomei para responder ao nobre deputada, que hoje occupa o lugar de segundo secretario (o Sr. Brito), foram tão mal escriptos, pois que os escrevi sem occulos, que quando os quiz ler não pude. Portanto, se o nobre deputado julgar que algum argumento seu de importancia não foi comprehendido por mim, reclame, que eu lhe responderei, porque apezar da minha insufficiencia, julgo que isso não me será impossivel, pois que a tudo se póde responder.

Antes de responder ao nobre deputado, julgo conveniente accrescentar alguma cousa ao que ultimamente disse o nobre deputado, que acaba de assentar-se, quando apontou os inconvenientes de não serem as presidencias das provincias exercidas, já não digo por pessoas não filhas das provincias, mas por pessoas desconhecedoras das mesmas. Eu disse, em aparte, que havia muita cousa a dizer, e como creio, que um ponto importante não foi tocado, fallarei sobre elle.

A nossa terra, (he preciso fallar a verdade), não abunda em estadistas. Ainda hontem acabamos de ser colonia de Portugal, e nós todos que aqui estamos, nascemos nesse tempo; não podemos, pois, ter grande abundancia de intelligencias. Os nossos administradores, pela maior parte, são pessoas que não tem, nem podem ter, aquella experiencia e illustração precisa: elles vem para a provincia, desconhecem tudo e a todos; tem muito boa vontade de acertarem, mas...

*O Sr. Florencio* : — Quem sabe?

*O Orador* : — Digo que tem...

*O Sr. Florencio* : — Alguns vem com o animo de não acertarem; vem já com a condição especial de nos aniquilarem.

*O Orador* : — Não estou por isso: os motivos são outros; ao menos he essa minha opinião. Não conhecem, como dizia, a provincia; mas, como ho-

...formação de uma pessoa de posição mais elevada, ou mais experimentada, elles á julgam como uma coacção que se lhe faz; parece-lhes, que não estão obrando por si, mas antes por informação desta ou daquella pessoa, que está mais altamente collocada; e por isto como que fogem destas, e vão cahir nas mãos de um mexiriqueiro, nas mãos de pessoas sem reputação nenhuma, porque estas taes se inculcam muito brandamente, e elles então presumem que estão governando por si, entretanto que estão sendo governados pelos outros. Elles não conhecem as pessoas, não conhecem a provincia; preciso he pois que se informem; logo, he este um motivo para que sejam presidentes, ou os filhos da provincia, ou pessoa, que seja della conhecedora, e isto não só para aqui, como tambem para todas as outras, salvo um homem de grandes conhecimentos, mas esses não querem taes lugares.

Dito isto, principiarei agora á responder ao nobre deputado, á quem ha pouco alludi. Querendo o Sr. deputado contrariar a minha opinião, quanto ao que disse ácerca do corpo de policia, não o fez; porque disse elle, que á vista do estado em que se achava o negocio, devia eu ter suspendido o meu juizo e não me pronunciar. Certamente, se se não desse occasião e necessidade de pronunciar-me, eu não me pronunciaria; mas, se existia essa necessidade, o que havia de fazer? Esperar? Não podia, porque a lei se discutia. Votar por ella? Não podia tambem fazer, porque apezar de não acreditar exactamente nessas imputações que se fizeram, ellas com tudo causaram-me bastante impressão. Por isso, tendo necessidade de votar, o que hei de fazer? Suspender o meu juizo? Não posso; hei de votar, e votar contra; e tanto isto não he para admirar-se, quanto desde que tenho assento nesta casa, tenho sempre votado por uma força não muito elevada; tenho-me opposto sempre á todos os favores e beneficios, que aqui se fazem constantemente ao corpo de policia. Está, pois, o meu voto actualmente em harmonia com o que sempre tenho dado em outras occasiões.

A outro facto apresentado por mim, ou que de mim partio, e que o nobre deputado referio com alguma inexactidão, vindo emfim á estar pela correcção que eu lhe fiz, respondeu o nobre deputado; mas como? Disse: o nobre deputado não vio e como não vio, não acredito. Oh! senhores, não se chamam testemunhas para estes factos; eu não frequento o Sr. secretario, não sei onde elle móra, não vi o facto, mas acredito-o como verdadeiro, porque foi-me referido por pessoa muito sisuda, com muita simplicidade; sobre elle, pois, não tenho duvida nenhuma, sei de certo, acredito-o; porém não digo o mesmo a respeito do da policia. Acredito que houve alguma cousa, se não tanto, quanto; mas naquelle acredito em toda a sua plenitude. A pessoa que m'o referio, não tinha interesse algum em faltar á verdade; era pessoa estranha a politica. O facto de que fallo, he o qua diz respeito ao arrematante de um lanço de estrada, a um pagamento feito individamente.

O Sr. deputado quando me respondeu, referio-se tambem a eu ter dito (e fez-me elogios não merecidos) que o presidente era illustrado. Eu disse isto, mas accrescentei que não era energico, que o não julgava energico...

*O Sr. Corrêa de Brito* :—Eu disse que o nobre deputado havia sido justo.

*O Orador* :—Que maior elogio? Eu não quero outro; quero ser justo e mais nada. O ser justo, como costumo ser, he alguma cousa; mas, lisongeou-me um pouco....

*O Sr. Corrêa de Brito* :—Pois o meu fim não foi lisongea-lo.

*O Orador* :—Lisongear!!... Eu não presumo saber muito a lingua portugueza, mas parece-me que *lisongear*, na lingua portugueza, não he cousa offensiva ao nobre deputado: ninguem o dirá. Não he ser *lisongeiro*: eu *lisongiei-me* a mim mesmo com os elogios do nobre deputado.

*O Sr. Corrêa de Brito* :—Não elogiei....

*O Orador* :—Não insistirei; repito que não conheço a lingua portugueza, Mas, Sr. presidente, a não dar-se esta falta de energia, dá-se o dilema do nobre deputado: se ella se não der dão-se as consequencias mais terriveis. Pois, senhores, o presidente da provincia, intelligente como he, não devia perguntar ao seu secretario quaes eram os meios de que hia dispor? O que tem elle em Pernambuco? A secretaria, a policia, e mais nada: logo só podia lançar mão desses meios. Mas, taes meios não são seus, elle os não podia empregar. Que elle tinha só esses meios, o presidente o devia saber, pois que elle nada mais tem. Mas disse-se que elle tem amigos. Creio que são poucos: tem alguns subalternos, subordinados etc. porém amigos, não; não tem motivos para os ter. Se o presidente tivesse energia, pareceme que lhe diria, como lhe disse o Sr. visconde de Paraná: « O Sr. Honorio poderá ser eleito, mas o meu secretario não. » Não sei se isto he exacto: dizem, e eu estimo que haja homens deste caracter. O Sr. presidente não promoveu esta candidatura tolerou-a como homem pouco energico: obrou assim por ter pouca energia; e se não foi isto, então foi outra cousa que eu não quero conceder.

Mas, de que maneira negou o nobre deputado a influencia do governo? Disse, que quem dá um passo, vai adiante, faz, acontece, demitte delegados, subdelegados etc. Mas o nobre deputado pensa que isto he tão facil? Só algum louco faria estas demissões em massa. O nobre deputado não sabe que he um grande favor que se faz ao governo o receber-se uma nomeação de delegado?....

*O Sr. Corrêa de Brito* :— E procura-se tanto! Briga-se até por isto....

*O Sr. Figueira de Mello* :—Quando fui chefe de policia não achei essa abundancia....

*O Orador* :—Eu não sei como ha uma pessoa ho nesta e sisuda, que queira exercer um lugar de policia....

*O Sr. Figueira de Mello* :—Por patriotismo.

*O Orador* :—Não póde haver tal patriotismo; eu sou muito patriota tambem, mas não aceitava....

*O Sr. Figueira de Mello* :—Servir ao paiz he patriotismo....

*O Orador* :—Não se serve ao paiz, nem se póde servir. Pois quem vê o que se pratica entre nós anima-se por ventura a perseguir o crime? Não receia que amanhãa, por qualquer mudança, o governo que se seguir pegue no criminoso e o faça autoridade, unicamente para tirar a influencia eleitoral da pessoa que a tinha? Por certo, são empregos que não dão senão sacrificios a quem os serve com alguma honestidade, e dos quaes se demitte com a maior facilidade, quando a demissão sempre que não he pedida, he uma especie de desfeita, que não fica bem no empregado. Logo que vejo um homem sisudo aceitar tal lugar, o menos que digo, he que elle he um papelão: he o menos que elle he. O patriotismo!!.. Póde ser; mas o meu não chega á tanto.

Quando fallo da policia, não fallo do chefe, mas dos agentes: salvo somente os casos extraordinarios e difficeis, como quando ha uma crise, e o homem que está disposto a bater-se apresenta-se aceitando o lugar. Então bem, mas, sendo em tempo de paz, em tempo tranquillo, não posso reputa-lo senão como papelão.

Apontou-se aqui ultimamente um facto que eu não sabia, e que estimei saber, porque esse facto corrobora minha opinião, e faz-me persuadir que eu não estava em erro: he o facto apontado pelo Sr. Oliveira ácerca do arrematante do açude de Caruaru'. Este facto não foi justificado, foi confirmado officialmente, e se não foi como digo, então peço ao nobre deputado que quando me vir em aperto não venha em minha defeza: em outra parte sim, mas nesta casa não. Nós sabiamos esse facto por ouvirmos dizer, mas o nobre deputado confirmou-o officialmente: disse-nos que era exacto o facto de se ter pago a um arrematante o que se lhe devia, tendo elle só feito a oitava parte da obra, isto he, tinha-se-lhe pago indevidamente, antes do tempo competente. O nobre inspector da thesouraria, que ainda ha poucos dias nos disse que a thesouraria era infeliz em receber suas dividas, justifica o facto do pagamento desse arrematante, por haver elle dado fiança....

*O Sr. Jose Pedro* :—Eu ponderei as circumstancias de que o facto foi revestido: o nobre deputado póde aceita-las ou não.

*O Orador* :—Mas tambem disse aqui, em outra sessão, que a thesouraria tem difficuldade em receber as suas dividas.

*O Sr. Jose Pedro* :—Disse que a thesouraria, quando lhe são adjudicados bens, acha difficuldade em vende-los pelo seu justo valor....

*O Sr. Barros Barreto* :—Isto he, que os bens que recebe em pagamento não os póde vender, senão por metade do valor porque os recebe.

*O Orador* :—Que a thesouraria não cobra, ainda mesmo quando ha bens....

*O Sr. Jose Pedro* :—Tem cobrado muita divida antiga, já cobrou este anno perto de 80 contos de divida activa....

*O Orador* :—He custosa a cobrança aqui, quanto mais no sertão....

*O Sr. Jose Pedro* :—Esta enganado; tem-se cobrado todas....

*O Orador* :—O Sr. deputado disse aqui, que era melhor dar-se a moratoria, do que receber os bens, porque não havia quem os comprasse. Eu entendo que o dinheiro fóra da thesouraria está muito arriscado, por consequencia, essa justificação com o terse dado a fiança não he motivo sufficiente, salvo se a thesouraria he banco. He verdade que e banco da dinheiro sobre fiança, mas á juros; a thesouraria o da...

...uma thesouraria, que dá dinheiro sem desconto, dando-se duas firmas!....

*O Sr. Barros Barreto* :—Ha muito dinheiro em caixa; não ha em que se applicar....

*O Orador* :—Por consequencia isto foi approvado, assim como o motivo porque isso se fez acredito sinceramente, porque sei destes manejos eleitoraes: he um objecto de que eu entendo alguma cousa. Dos manejos eleitoraes sei eu, assim soubesse da lingua portugueza. Sei destes manejos todos, porque ha muitos annos que lido nisto, tomando sempre alguma parte, e por tanto, sei como se faz. Em fim, terminarei tocando no ponto que se tem tratado, da eleição de candidatos de fóra da provincia.

Senhores, eu creio que, quem deseja a união do imperio, não deve admittir candidatos de fóra da provincia. He a não admissão de taes candidatos o meio de se conservar a união do imperio. A constituição manda que os deputados sejam por provincia, admittindo todavia que sejam eleitos individuos de fóra; mas isso he excepção. Todos sabem que a côrte tem vantagens sobre as provincias; creio que isto não he novo. Se pois das provincias não poderem ir á corte as pessoas que ellas tiverem habilitadas, ainda maiores se tornarão essas vantagens. E, senhores, essa recusa de que fallou o Sr. Aguiar, de Pernambuco não aceitar imposições da corte, he que tem feito com que o governo geral nos olhe com desconfiança; mas não ha remedio; eu pela minha parte nunca hei de ceder, espero que os mais Srs. continuarão a fazer outro tanto. Sei que ultimamente, na luta que se encetou, convidaram-se alguns deputados de Pernambuco para na corte tratarem de objectos eleitoraes, mas a sua resposta foi que, de eleições se tratava em Pernambuco, e não fóra. Póde ser que por momento se sinta alguma cousa, mas para o futuro havemos de ganhar, se continuarmos a sustentar este principio.

Creio que os argumentos que o nobre deputado produzio foram estes, e se houve mais algum, diga-o, que eu lhe respondo muito facilmente, porque elles foram muito fracos. O nobre deputado he habil sem duvida, mas a causa que defende he desgraçada, e quando a causa he má, a defeza não póde ser feliz: esta tem este caracter; logo o nobre deputado, apezar de sua habilidade, ha de ficar esmagado.

He lido e approvado o seguinte parecer da commissão de poderes:

« A commissão de constituição e poderes, prestando a devida consideração á indicação do Sr. deputado Paula Baptista, para que se chamem supplentes que substituam as faltas dos Srs. deputados, que, consta, não comparecerão na presente sessão, verificou terem deixado de comparecer até o presente tres Srs. deputados, ainda não substituidos, e com apenas o Sr. Uchoa Cavalcanti deixará de tomar parte nos trabalhos desta sessão, como se infere da participação que acaba de fazer, o que não póde asseverar ácerca dos outros dous senhores, he de parecer, que, pelos meios competentes, se chame um supplente em substituição do Sr. Uchoa Cavalcanti.

Sala das commissões aos 12 de março de 185. D. *Souza Leão*.—*Figueira de Mello*.

*O Sr. presidente* :—A discussão está adiada: a ordem do dia he a mesma. Está levantada a sessão. (Eram duas horas da tarde).

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial proseguio hontem na segunda discussão do projecto de fixação de força policial, e fallaram ainda sobre a materia os senhores Aguiar, Florencio, José Pedro e Guedes de Mello. Tendo cedido da palavra os mais senhores que se achavam inscriptos, encerrou-se afinal o debate, e sendo posto á votos o projecto, foi este approvado com a emenda do Sr. Paes Barreto, regeitada a do Sr. Vilela por 17 votos contra 11.

Votaram contra a emenda os Srs. A. de Oliveira, Campos, Manoel Cavalcanti, Baptista, Domingos de Souza Leão, Barros Barreto, Aguiar, Barão de Capibaribe, A. J. de Oliveira, Carneiro da Cunha, Mello Rego, Paes Barreto, Maciel Monteiro, Ignacio Joaquim, Florencio e Alves da Silva; e a favor os Srs. Costa Gomes, Sá Pereira, Aquino, Brito, José Pedro, Barros Falcão, Varejão, Oliveira Maciel, Estellita, Martins Pereira, Castro Leão.

A ordem do dia de hoje comprehende a segunda discussão do projecto n. 15 do anno passado, creando uma freguezia na povoação de S. Bento de Garanhuns, e a primeira dos de ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do corrente anno, e 35 do anno passado, sobre a pretenção dos professores de primeiras letras.

## COMMERCIO.

### PRAÇA DO RECIFE 15 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d. 60 d/v.

Desconto de letras de 6 mezes — 10 por cento ao anno.

### ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14 . . . . | 190:455$631 |
| Idem do dia 15 . . . . . . | 29:090$618 |
| | 219:546$25 |

*Descarregam hoje 16 de março.*

Barca americana *Mariana*—farinha e bolachinhas.
Barca americana — *Emily* — ditas.
Hiate americano — *Abbott Devereux* — mercadorias.
Escuna hollandeza — *Albert* — ditas.
Escuna brasileira — *Fortuna* — fumo e charutos.
Brigue sueco — *Oscar* — mercadorias.

### Importação.

Brigue sueco *Oscar Theodor*, vindo de Hamburgo, consignado a C. I. Astley & C., manifestou o seguinte:

2 caixas tintas azues, 1 dita objectos de filó e modas, 1 dita barbante de fazendas de lãa misturadas, 2 pacotes amostras; a J. Keller & C.

1 caixinha musicas para piano e brinquedos; a Carl Bernh W. Gurlett, 4 caixas mobilia; a A. Harms.

5 caixas guinghões, 2 ditas ferragens e quinquilharias, 1 dita diversas mercadorias; a N. O. Bieber & C.

50 caixas cognac, 1 caixinha objectos de ouro, 2 barricas páo azul, 1 caixa objectos de chapeleiro, 2 ditas couros envernisados, 1 dita encerado dito, 1 dita lenços de algodão, 1 dita vidros, 1 pacote panno; a J. D. Wolphopp & C.

45 caixas mechas, 164 ditas vidros para vidraça, 15 ditas coeiros envernisados, 8 ditas brins, 22 pacotes lonas, 32 caixas tecidos de algodão, 8 ditas ditas de meio linho, 2 balas tecidos de linho e de lãa, 68 cestos e 9 barricas cerveja, 181 molhos de cannas para cadeiras, 200 barricas genebra, 300 saccas farello, 100 caixas velas stearinas, 160 garrafões, 1 pacotinho roupa feita, 1 dito amostras; a C. I. Astley & C.

300 barris cemento, 1 caixa lageas, 1 fardinho quinquilharias, 1 caixa ferragens, 1 barrica objectos de ferro e latão, 1 caixa drogas, 6 ditas papelão, papel de côr, feltros, espartaria para chapéos, tesouras e colher de prata em obras, 1 dita papel, 3 pacotes papelão, 1 barril arenques e sardinhas, 1 caixa tecidos de lãa, 2 ditas garrafas vasias, 1 pacote impressos, 2 caixas couros de boi, 1 dita bezerros engraixados, 1 dita vidros com confeites, 1 dita vidros com amendoas confeitadas, 1 dita chocolate, 1 dita livros impressos e amostras de remedios; a ordem.

4 caixas sanguesugas; a J. Tegetlmeir.

1 caixa ferragens, 2 ditas tecidos de lãa, 1 dita ditos de meio linho, 1 dita papel, 1 barril e 1 caixa cognac, 1 pacote quinquilharias, 1 lata sementes; a Brunn Praeger & C.

1 caixa fitas e meias de seda, 1 dita objectos de chapeleiro e couros, 1 dita papel de couros, 1 dita laca em folha; a A. L. Straus.

1 caixa frascos de macassá perola, 1 dita pomadas, 1 dita bezerros envernisados, 1 dita botões de madre perola, 1 dita cadarço estreito de cores, 1 dita tranças de lãa estreitas, 1 dita lãs de caracol, 1 dita maços de fio; a Novaes & C.

Hyate americano *Abott Devereux*, vindo de Boston, consignado a Henry Foster & C., manifestou o seguinte:

137 barricas e 10 meias ditas farinha de trigo, 5 ditas farinha de milho, 16 pranchas de faia, 11 volumes raios, 12 taboas de madeira branca, 56 pedaços de madeira, 30 barris pixe, 100 caixas pannos de algodão azul, 12 duzias baldes, 40 rolos de esteiras da India, 30 meias barricas cal, 25 caixas chá, 1 bahú e 1 caixa charutos; a Deane Youle & C.

2 volumes pertences de escriptorio, 40 caixas cadeiras, 50 barris carne de porco; aos mesmos consignatarios.

Barca americana *Emily Banning*, vinda de Philadelphia, consignada a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:

45 caixas pannos de algodão azul, 1,000 caixas traques, 400 barriquinhas bolacha, 50 barricas bolacha, 100 caixas bolachinha de soda, 9 volumes cadeiras para meninos, 1,402 taboas pequenas, 2 caixas pilulas de Brandref, 5 barricas farinha de centeio, 10 barricas farinha de milho, 1,525 barricas farinha de trigo; aos mesmos consignatarios.

67 caixas e 50 volumes panno de algodão; a Ro...

MUTILADO

Escuna hollandeza *Albert*, vinda da Bahia, consignada a Brander a Brandis & C., manifestou o seguinte:

118 caixas queijos flamengos, 80 queijos de prato, 50 barris e 50 meios manteiga, 19 saccos alpista; aos consignatarios.

### CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14 . . . . | 25:318$700 |
| Idem do dia 15 . . . . . . | 2:887$492 |
| | 28:206$112 |

### DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14 . . . | 1:841$116 |
| Idem do dia 15 . . . . | 260$056 |
| | 2:101$172 |

### Exportação'.

Aracaty, hiate nacional *Santa Cruz*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 68 volumes molhados, 3 ditos fazendas, 36 cadeiras, 2 sofás, 2 camas de armação, 4 barricas farinha de trigo, 200 ditas bacalhão.

Rio de Janeiro, patacho nacional *Amelia* de 82 toneladas conduzio o seguinte: — 35 pipas aguardente, 703 saccos com 3:515 @ assucar, 2 caixas espanadores, 1:700 côcos com casca, 2 caixas rapé.

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 15 . . . 860$083

### CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 15 . . . . . . 1:748$082

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 15.*

Bahia — 10 dias, escuna hollandeza *Albert*, de 83 toneladas, capitão J. B. Bok, equipagem 6, carga queijos, genebra e mais generos; a G. A. Brander a Brandis & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio Grande do Sul — patacho brasileiro *Dous de Março*, mestre Izidoro Serrão, carga assucar. Passageiro, Joaquim Rofino do Rego com um escravo.

New-York — barca americana *Indian Queen*, capitão C. R. Dromond, com a mesma carga que trouxe; tendo vindo a este porto refrescar. Esta barca he a que tinha ficado em observação pela saude do porto.

## EDITAL.

*O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II que Deos guarde etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem que se acha vago o officio de tabellião de notas desta cidade, em razão de haver fallecido o serventuario Manoel Antonio Coelho de Oliveira, e convidam-se os pretendentes a apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias, devendo ser ditos requerimentos assignados pelo pretendente, ou seu procurador, acompanhados de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia e de mais documentos que entenderem convenientes. sendo todos devidamente sellados, segundo o disposto nos artigos 11 e 14 do regulamento n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, e outros que serão affixados nos lugares publicos de cada uma das tres freguezias, sala das audiencias, e publicado pelo jornal por espaço de 5 dias successivos.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 5 de março de 1853.—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão escrevi.

*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

## DECLARAÇOENS.

— Nos dias 12, 14 e 16 do corrente estará em praça no paço da camara municipal desta cidade, obra ser arrematada, par quem por menos fizer, a para do aterro a fazer-se na travessa da Concordia, e em parte da rua da Palma, onde se encharcam aguas pluviaes. Os interessados podem comparecer na casa da mesma camara, munidos de fiança idonea, e ahi se lhes apresentará o respectivo orçamento no valor do 865$920. E para constar se manda publicar o presente.

— O arsenal de marinha admitte para as suas obras bons officiaes de carpinteiros e serventes livres.

### REAL COMPANHIA DOS PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 23 deste mez espera-se do sul o vapor *Tay*, commandante Resitt, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa: para passagem, dirijam-se em casa da agencia n. 42, rua do Trapiche Novo.

# THEATRO DE SANTA ISABEL.

**QUARTA FEIRA 16 DE MARÇO DE 1853.**

RECITA EXTRAORDINARIA E LIVRE DA ASSIGNATURA.

Depois de brilhante symphonia, representar-se-ha o muito applaudido drama, ornado de musica em cinco actos:

## D. CESAR DE BAZAN.

Terminará o espectaculo com a muito desejada farça lyrica

## O BEIJO.

Os papeis de SALOIA, MANOEL DOS MOINHOS E CAPITÃO CASTRO serão executados pelos artistas Manuelita, Costa e Lisboa, para quem foi escripto o papel do *saloio*.

Principiará as oito horas.

## AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro o brigue nacional "Elvira", recebe carga, passageiros e escravos a frete: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Filippe Nery de Oliveira na praça do Commercio.

### PARA O PORTO

vai sahir com toda a presteza a barca portugueza *Olimpia*, capitão José Thomaz de Lima: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos ou com o capitão na praça.

— PARA A ILHA DE S. MIGUEL pretende sahir com a maior brevidade a escuna portugueza *Silvana*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou nas Cinco Pontas com Manoel do Rego Lima.

### PARA A BAHIA.

Tem de seguir com presteza o novo e veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

— Vende-se a barcaça *Tentadora*, de lote de 36 a 40 caixas, e boa construcção e prompta a navegar para qualquer parte da provincia, ou fóra della; tambem se troca por escravos, ou por casa de igual valor, para ver e examinar no Forte do Mattos, junto ao estaleiro do Sr. Figuerêdo, e para tratar, na rua larga do Rosario, padaria n. 18. Tambem se vende terrenos alagados e beneficiados, na rua da Concordia travessa do Monteiro, dita do Caldeireiro: a tratar na mesma casa acima, de manhãa até 9 horas, e a tarde até as 4.

## LEILOENS.

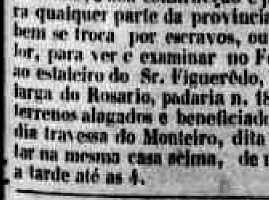

Quinta-feira 17 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, dos objectos seguintes: cadeiras, ditas de balanço, mesas redondas; ditas de jantar, canapés, consolos, bancas de jogo, toucadores, aparadores, guarda louça, guarda livros, um palanquim da Bahia, vidros e outros muitos objectos que serão entregues sem limites.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva fará leilão por intervenção do agente Oliveira, á dinheiro á vista, quem pertencer, e de grande sortimento de outras inglezas e francezas inteiramente limpas, e que por esta razão se venderão aos prazos do estylo dos leilões; assim como de porção de caixas de linha de roria, e cerca de outras tantas de espingardas lazarinas: quinta-feira 17 do corrente às 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cadeia.

— Miguel Carneiro corrector geral, vende pelo maior offerecimento que obtiver em leilão por intervenção do agente Roberto, uma casa terrea na rua Augusta n. 46 construida em 1841, a qual faz frente para o nascente, contendo os seguintes commodos: sala forrada e corredor ao lado tambem forrado, quatro quartos, sala de detraz, cozinha fóra, quintal murado com telheiro, que póde servir para dormida de escravos ou para estribaria, com portão para a rua do Alecrim, sendo as portas interiores almofadadas com boas ferragens feitas de encommenda, etc., etc.: a vista da mesma animará os pretendentes a virem lançar no dia quinta-feira 17 do corrente ao meio dia em ponto no armazem na rua do Trapiche n. 38: assim como tambem irá a leilão por conta de Antonio de Almeida Gomes & C. e por conta e risco de quem pertencer 47 rolos de salsa parrilha

—A requerimento de Francisco Tavares de Lima, como proprietario da casa e por ordem do Illm. Sr. juiz municipal da 2.ª vara do civel e do commercio, se fará leilão por intervenção do agente Antunes, dos generos armação e alguns moveis existentes na taberna da rua do Collegio n. 16, tudo pertencente a Antonio Joaquim Ferreira da Silva; sexta feira 18 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, na dita taberna.

## AVISOS DIVERSOS.

*Srs. Redactores.*—Constando-me que alguem se empenha em dar-me, como autor do annuncio publicado em seu *Diario* de 14 do corrente, em que se prevenia ao publico para que não comprassem cautelas das loterias do Rio de Janeiro, rogo-lhes de declarar, sob sua palavra de honra, se eu sou o autor desse annuncio: por este obsequio muito obrigado lhes ficará o seu assignante.—*José Teixeira Basto.*

Não he do Sr. Basto o aviso que menciona.

*Os RR.*

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa, paga-se: bem no Caes do Ramos, armazem do Sr. Santos.

— Por intermedio do correio foi ter ao cartorio de orphãos da cidade de Olinda uma carta precatoria vinda da cidade de Paranaguá provincia de San Paulo, expedida pelo juizo de orphãos da dita cidade ao mesmo juizo de orphãos da cidade de Olinda, a requerimento de Cezarina Rosa da Encarnação, como testamenteira e inventariante dos bens do finado reverendo Francisco de Paula de Miranda Henriques, para effeito de ser arrematado os bens deixados pelo dito finado, existentes no termo de Olinda: a pessoa encarregada de dita precatoria a poderá procurar no cartorio acima mencionado.

— O advogado Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado durante a sua molestia deixa encarregado de seus negocios, e da direcção de suas causas a seu irmão o Dr. José Bernardo Galvão Alcanforado, e roga a seus clientes, e as pessoas que com elle tem negocios de se dirigirem ao mesmo senhor, na esquina da rua do Collegio, primeiro andar.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, convida a todos os seus carissimos irmãos para comparecer no mesmo convento as duas horas da tarde do dia 18 do corrente, para encorporados acompanharem a procissão de triumpho, para a qual tivemos convite da illustre ordem terceira do Carmo.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que, José Antonio Ribeiro Guimarães deixou de ser seu caixeiro desde o dia 14 do corrente, e desta data em diante não se responsabelisa por qualquer transacção feita por elle.—*Joaquim Luiz Vieira.*

— O Sr. Bento Martins Gonçalves Lisboa tem umas cartas vindas de Angola: na rua do Crespo n. 19.

— Precisa-se alugar uma escrava propria para todo o serviço de casa de familia, assim como para comprar na rua: quem tiver, póde dirigir-se a rua dos Quarteis loja n. 24, que ahi achará com quem tratar.

### JARDIM DAS DAMAS.

Os senhores assignantes que ainda não receberam o n. 15 deste periodico, ultimamente publicado, queiram mandar busca-lo na rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar; assim como roga-se aquelles senhores que ainda não pagaram, tenham a bondade de entregar a importancia da assignatura da terceira serie á pessoa encarregada de recebe-la, visto que ella he necessaria para as despezas da publicação do mesmo periodico.

### RAPE.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, recebeu ultimamente pelo *Paquete Bahiana*, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem tanto em côr como em aroma. Elle he tambem ja bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado; vende-se na rua da Cruz n. 57, segundo andar.

— Para um sitio no Pombal precisa-se de uma mulher livre para lavar e engommar liso somente: para tratar no pateo do Paraizo, venda n. 20.

— Ha uma porção de panno de algodão largo muito bom: nas Cinco Pontas n. 71.

— O abaixo assignado tem justo e contratado a compra da taberna sita na rua do Cotovello n. 54, pertencente ao Sr. Bazilio Baptista Branco: declara que de hoje em diante não se responsabilisa por algum debito que possa apparecer feito pelo dito Bazilio.—*José Moreira Campos.*

— Quem precisar de um caixeiro chegado ultimamente da Ilha, dirija-se a rua do Vigario, venda de João Simão de Almeida, que dará os esclarecimentos precisos.

— Deseja-se fallar ao Sr. corrector Mauvernay: na rua da Cadeia do Recife n. 54, para ultimar o negocio do sitio do Mondego, feito com Joaquim Ribeiro Pontes.

— Deseja-se fallar com os Srs. na rua da cadeia do Recife n. 54 a negocio que lhe diz respeito; Cosme da Rocha Bezerra, Itamaracá, Manoel Cavalcante de Albuquerque e Mello, Olinda; Joaquim Pereira Fontes, este he portuguez, e ignora-se a sua morada: José Esteves de Barros, na Gurgueia, Francisco José da Costa, em Ipojuca; este he marchante ou vende gado; Marcolino Francisco Borja, foi caixeiro do Sr. Paton.

— O Sr. Dr. Luiz Lopes Castello Branco, tem na rua do Queimado n. 25, uma carta e um embrulho, vindo do Maranhão.

— No dia 13 a tarde desappareceu a mulata Umbelina, de idade de 21 a 22 annos, estatura regular, cor clara, cabello carapinho, levou vestido de sarja preta, lenço de malha de retroz azul, e levou nos hombros um panno preto. Foi escrava do Sr. José Cypriano de Moraes Lima, e foi comprada na mão do Sr. Manoel de Almeida Lopes: quem a pegar, leve-a a rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, que será recompensado.

### CONSULTORIO HOMEOPATHICO

**Rua do Collegio n. 25. primeiro andar.**

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, da' consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa.

Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos.

Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

### AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber; volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W.*

— Ainda está fugido, desde o dia 26 de outubro proximo passado, o escravo, de Angola, de nome Antonio Velloso, cujos signaes são os seguintes: — quarenta annos pouco mais ou menos, altura regular, côr não muito preta, barbado, com falta de cabellos no meio da cabeça, alguns cabellos brancos, tanto na cabeça como na barba, beiços grossos boca regular, não mal parecido, mãos e pés grossos, bom trabalhador de enxada e em todo o serviço, bebe aguardente, e muitas vezes embriaga-se, suppõe-se que alguem o conserva occulto, segundo o procedimento do escravo; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes suas attenções a respeito deste escravo, e protesta-se contra quem maliciosamente o tenha escondido, assim como haver a paga dos dias, d'aquelle que o tiver: este escravo foi do Sr. Antonio Velloso, morador em Taenga, deste passou a ser de um Sr. Antonio José, morador em Nossa Senhora do O'; cujo escravo he casado com uma negra de nome Rosa, baixa, mais velha que o marido, nariz chato, côr preta, rosto redondo, feições feias, servia de parteira no mato, a qual tambem está fugida desde novembro de 1850. Depois do possuidor Antonio José passaram a ser escravos de Carlos Pereira da Silva, hoje fallecido, e presentemente pertencem a Antonio Caldas da Silva: quem os pegar ou delles der noticia certa, será bem recompensado, na rua da Praia, armazem de carne secca, n. 14.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na travessa do Corpo Santo, loja de calçado n. 29.

— Na rua das Cruzes, n. 40, venda do Campos, vendem-se superiores bichas hamburguezas, por junto e a retalho, e tambem alugam-se.

### CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

### MUDANÇA DE ESTABELECIMENTO.

Antonio Pereira de Oliveira Ramos participa a distincta classe militar, aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de sirgueiro e objectos militares, da praça da Independencia para a rua do Cabugá n. 1 C.; aonde o acharão sempre prompto a bem desempenhar, com promptidão e asseio, qualquer encommenda tendente a objectos de seus estabelecimentos.

### LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

— O thesoureiro desta loteria, sente ter de annunciar ao respeitavel publico, que não foi possivel fazer andar as rodas no dia 10 do corrente, como tinha annunciado, em consequencia d'existir ainda porção de bilhetes por vender. O thesoureiro espera que os amadores, considerando na bondade do plano, e no fim para que he applicado o beneficio desta loteria, concorram á compra dos bilhetes, afim de habilitarem o thesoureiro a marcar o dia infallivel do andamento das rodas, que o mesmo espera será antes do fim do mez.

— Precisa-se arrendar, por um ou mais annos, um sitio que seja perto desta cidade, embora seja pequeno, o que se exige indispensavelmente he que tenha planta de capim ou baixa para o ter, garante-se o bom tratamento, tanto no sitio como na casa etc.: quem o tiver annuncie para ser procurado, ou dirija-se ao hotel—Recife—, na rua do Trapiche n. 5.

— Negocia-se as lojas da casa n. 8 da rua do Rangel, excellente para qualquer negocio, a qual tem boa armação e he propria para um principiante, e não se põe duvida alugar a casa toda, a qual tem muitos commodos para familia: a tratar na mesma.

### ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes: tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Aluga-se um preto captivo, excellente cozinheiro, muito sadio, fiel, sem vicios, zeloso, e humilde: na rua do Queimado n. 46, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça, ainda quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver annuncie sua morada para se contratar.

— Precisa-se de um feitor que entenda de engenho, para um distante desta praça 9 legoas: no aterro da Boa-Vista n. 43.

— No dia 8 do corrente desappareceu do sitio de Francisco Carneiro Machado Rios, nos Afogados, um mulatinho de nome Vicente, de idade de 11 annos, o qual tem os signaes seguintes: —escuro, quebrado do umbigo, dentes finos, como se fossem limados, as pontas das orelhas encolhidas, muito fallador e esperto, e com principios de sapateiro; levou calça e camisa brancas: quem o apprehender, queira levar a seu senhor acima, ou em casa de Antonio Carneiro Machado Rios, que será gratificado.

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 23, acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado de João Paulo Cordeiro da cidade do Rio de Janeiro sendo as caixas em meias ½ para melhor venda, este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos demais fabricados neste imperio.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

### AGENCIA DE PASSAPORTE E TITULO DE RESIDENCIA.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, e titulo de residencia para estrangeiros, por commodo preço e promptidão: na rua da Praia primeiro andar n. 43.

— O bacharel Witruvio continúa a leccionar em francez, na sua residencia da rua das Cruzes, n. 22, primeiro andar; e para maior commodidade e menos onus das pessoas que com elle ahi se applicarem a esse estudo, tem estabelecido a quantia de 3$000 rs. por seu honorario mensal.

— Precisa-se de alguns serventes, para a edificação de um predio: na rua da Santa Cruz, n. 70.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de venda e dê fiador a sua conducta: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 140.

— Feliciano Joaquim dos Santos, tendo de cumprir um legado em beneficio do preto, crioulo, de nome Manoel, que foi escravo de D. Marianna Joaquina Possidonia de Jesus, deseja saber onde existe dito preto: quem delle souber, annuncie ou procure ao annunciante na rua do Hospicio n. 21.

— Dá-se 1:000$000 de rs. a juros de um e meio por cento ao mez, pelo tempo que convier, sobre hypotheca em predio nesta cidade livre e desembaraçado, pagando-se mensalmente os juros: a quem lhe convier annuncie, ou dirija-se a rua das Aguas Verdes n. 102, que ahi se dirá quem faz este negocio.

— Quem precisar de um mestre padeiro, chegado ultimamente do Rio de Janeiro, que sabe trabalhar em todas as massas, doces e azedas, annuncie por esta folha.

— O abaixo assignado, morador na propriedade Mulato, freguezia de Tracunhaem, avisa aos senhores proprietarios, empregados policiaes e capitães de campo, que no dia 20 de fevereiro proximo passado, fugio-lhe o seu escravo Iguacio, crioulo, bastante moço e reforçado do corpo, de boa altura, cara larga, olhos grandes, nariz chato, pernas grossas, os pés um pouco apalhetados, tem uma ferida esponjosa no dedo grande do pé direito e n'outro pé no mesmo dedo tem outra ferida mais pequena, e abaixo do olho esquerdo tem uma marca de ferida já velha: quem o apprehender, será bem recompensado.

*Paulo Ribeiro de Amorim.*

— Deseja-se alugar uma ama forra, que saiba lavar e engommar, para casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Aurora n. 62, loja de funileiro.

— Para o 1. de junho proximo vindouro ou antes, aluga-se uma pequena casa, ou de um andar ou casa terrea com sotão, com quintal ou pequeno sitio, que seja perto do Recife: na rua da Cadeia n. 60, primeiro andar, se dirá quem precisa.

— O Sr. Joaquim Ribeiro Pontes conhece perfeitamente a morada do corretor Mauvernay, que fica sempre prompto para responder a quaesquer pessoas que desejarem fallar com elle.

— Precisa-se de uma negra cozinheira: no aterro da Boa-Vista n. 1, loja.

— Aluga-se um sitio por um ou dous annos perto da praça; Ponte de Uchôa, Capunga ou Manguinho, que tenha baixa de capim para dous cavallos, e banho: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— No districto de Nazareth, sitio denominado Mandaoca, de Antonio Jacinto de Medeiros Galvão, appareceu uma escrava ainda boçal, que não sabe dizer seu nome, apenas se percebe; que seu senhor mora no Recife, tem venda, e chama-se Domingos; quem se julgar com direito a dita escrava dirija-se ao mencionado lugar, pois o annunciante não se responsabi-

### MOBILIAS DE ALUGUEL.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado á vontade do alugador, e tambem se alugam cadeiras para officios, *Te Deum*, ou qualquer divertimento particular: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto defronte da rua de Santo Amaro.

— Pede-se ao Sr. José Antonio de Oliveira, que venha ou mande a rua do Cabugá, loja n. 9.

### AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes.

### PARA A QUARESMA E PROCISSÃO

Recebeu-se pelo *San Miguel*, ultimo navio vindo de França, mantas de bico preto; romeiras de dito; lencinhos de seda de retroz preto; manteletes de bico preto; chamalotes largos; fitas; enfeites de cabeça; filós; tranças; franjas; galões; crepe liso; luvas de meio braço para igreja, e mais objectos de gosto, que se venderão por preço commodo; na loja de Madama Buessard Millochau, aterro da Boa Vista n. 1.

— Quem perdeu uma obra de ouro na matriz da Boa-Vista, noite do natal do anno de 1851, dando os signaes, se entregará na rua do Rosario da Boa-Vista n. 20.

— Ainda se precisa na rua de S. Francisco n. 8, de uma mulher já de alguma idade, para fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia, quem estiver nestas circumstancias dirija-se a mesma casa.

— Ainda está para se alugar a casa terrea em Fóra de Portas, junto a igreja do Pilar, contendo muitos commodos para uma grande familia, a qual tem grande sotão, muito boa vista e fresca, e por barato preço: quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario, n. 21.

### ARRENDA-SE

um sobrado na rua da União, com excellentes commodos para verão e inverno e com vista para a barra: a entender-se no pateo do Collegio n. 35.

— Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem dá dinheiro a juros, e quem vende varias obras de ouro e prata, relogios patentes e orisontaes, de prata e ouro, e correntes para os mesmos.

— José Maria Gonçalves Ramos vai ao Rio de Janeiro, levando em sua companhia para seu serviço as suas escravas Albina e Vicencia, cabras e Luiza parda.

— Precisa-se alugar uma sala no bairro do Recife para homem solteiro: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua da Cruz n. 57, venda.

— Pede-se ao Illm. Sr. administrador do correio, que advirta aos empregados de entregar cartas, que visto exigirem 40 rs. por cada uma, devem entrega-las em continente, e não passando dias como sempre acontece, em grave prejuizo do commercio, do contrario deixe-as na administração, afim de seus donos as procurarem; assim como um por varias vezes prejudicado.

— O abaixo assignado subprior e presidente da mesa regedora da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo vem por meio deste *Diario* dar um acto de gratidão a todos os seus carissimos irmãos, tanto da mesa como de fóra, pelo zelo, caridade e bom agrado com que se lhe apresentaram para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, o mesmo espera de todos os seus carissimos e mais irmãos sem distincção se apresentem com a mesma caridade no dia 18 do corrente pelas 2 horas da tarde na igreja da mesma ordem, afim de acompanharem a nossa procissão de triumpho, afim de que com a sua presença se faça mais brilhante um acto tão religioso, a espera de vossas caridades lhe aceitem este convite com o mesmo agrado do costume. — *Francisco Pinto da Costa Lima.*

— Precisa-se de uma ama secca e que tenha boa conducta, para casa de pouca familia: a quem convier, dirija-se a rua da Cruz n. 53.

### DOCES BORDADOS E GELEA DE MARMELLO.

O dono da casa da rua estreita do Rosario n. 43 faz publico, que tem, não só ricos doces bordados para presente da quaresma, como gelea para o peito; bolachinhas; araruta fina; dita peitoral; amendoa; confeitos; pastilhas d'orielan; castanhas; bolinhos de todas as qualidades, tudo por preço commodo. A araruta a 2$800 a lata, peitoral a 2$000.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de duas pessoas de familia, e para todo o mais serviço de portas a dentro, e igualmente de um menino para compras e mandados á rua: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42, ou no aterro, loja de funileiro, junto a ponte da Boa-Vista.

— Arrenda-se um engenho distante desta praça 9 leguas, sendo muito bom d'agua, de terras, de plantações e cercados, e na mesma occasião se venderão os utencilios do mesmo para seu andamento: no aterro da Boa-Vista n. 43.

— D. Senhorinha d'Asseca Bitancourt Leal de Rezende, D. Thereza de Jesus Leal, fazem sciente ao respeitavel publico, que se acham autorisadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia para abrir uma aula primaria em sua casa na rua de Santa Rita n. 5 (outr'ora Fagundes) onde se ensina a ler, escrever, contar, bordar de seda e de lãa, marcar de diversas qualidades, labyrinthar, bordar de susto, e diversas habilidades proprias de uma senhora; na mesma casa ensina-se não só grammatica nacional, mas tambem toda e qualquer faculdade que os pais de suas alumnas mandarem ensinar; promettem as pessoas que se dignarem honra-las com sua confiança, esmerarem-se para que tenham todo adiantamento desejado, tanto em doutrina como tudo que toca a boa educação, para o que recebem em sua casa pensionistas, meias pensionistas e externas, mediante um preço rasoavel.

— José dos Santos Caria Junior retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia os seus escravos, Josefa, Nicodemos e Luiz, crioulos.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 9, da rua de Apollo: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Na cocheira de Manoel Antonio Pereira, no entrar da rua da Roda, existe um relogio que está empenhado por um aluguel de cavallo, e o seu proprio dono haja de o vir tirar no prazo de 4 dias, do contrario ficará pelo dito aluguel.

— Toma-se uma ama para uma casa de pouca familia, que mora na Passagem da Magdalena, que saiba engommar, ensaboar, e mais algum serviço dentro de casa: na rua larga do Rosario, venda n. 46.

— Um moço de conducta, e que a garantirá, sendo preciso, offerece-se para caixeiro de qualquer armazem, ou para cobranças, contentando-se com modico ordenado: quem delle precisar annuncie para ser procurado.

— Dezeja-se arrendar um sitio com arvoredos de fructo, e planta de capim, que seja perto da praça: quem o tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

— O cirurgião Francisco José Rodrigues tem para vender a quem precisar, e souber apreciar o que he bom, um cabriolet em bom estado, meio patente, na cocheira n. 15; na rua do Hospicio do Sr. Candido Rosalino Tavares de Mello dira' o seu importe a dinheiro a' vista.

### ATTENÇÃO.

Constando a abaixo assignada, irmãa, e unica herdeira legitima do fallecido vigario da Taquara, provincia da Parahiba, José Felix Pereira, que Manoel Joaquim de Souza, morador na mesma provincia, sem titulo legitimo está fazendo uso dos bens deixados por seu fallecido irmão, e o que he mais, até rebatendo letras de propriedade do mesmo vigario, que foram encontradas em casas do mesmo fallecido, bem como uma do valor de 1:120$ aceita pelo Sr. Francisco Machado Freire, residente na cidade de Goianna, vencivel a 19 do corrente, e outras aceitas pelo Illm. Sr. coronel Estevão Cavalcanti, senhor do engenho Tabú: pelo presente previne-se a estes senhores que não paguem ditas letras aos portadores, antes nas épocas dos seus respectivos vencimentos consignem no deposito publico os seus valores, emquanto que providencias judiciarias se tomam em ordem a acautelar o estravio desses dinheiros. Do mesmo modo previne a abaixo assignada ao respeitavel publico, que pessoa alguma compre qualquer das propriedades, quér rusticas ou urbanas deixadas pelo fallecido seu irmão, ou por outra qualquer maneira com ellas transijam, sob as penas da lei: por quanto a abaixo assignada vai por força do direito que lhe assiste reivindicar esses bens, e portanto protesta. —*Joanna Maria da Conceição.*

— Offerece-se um homem portuguez para feitor de qualquer sitio; do que tem pratica: quem precisar dirija-se a rua da Cruz n. 43.

— José Joaquim Gomes, Portuguez, vai a Eu-

## AVISO RELIGIOSO.

— O escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos convida a todos os irmãos, para que no dia 18 do corrente, pelas duas horas e meia da tarde, compareçam na igreja matriz do Corpo Santo, afim de irmos acompanhar a procissão de triumpho; tendo a pedir aos irmãos que não poderem acompanhar mandarem as capas para serem entregues a outros.

— Os herdeiros do finado padre Antonio José de Souza tendo de retirar-se, vendem o sobrado da rua da Aurora n. 40, uma casa terrea no becco de João Francisco, na Boa Vista n. 13, quatro escravos sendo: dous pretos, um mulato de idade de 18 annos, official de sapateiro, proprio para um criado, por ser de muito boa conducta, uma preta boa cozinheira e engommadeira, de muito boa conducta, de idade de 40 annos: quem pretender dirija-se ao sobrado da rua da Aurora n. 40 que achará com quem tratar.

— O administrador da massa fallida de Moraes & Soares avisa pela ultima vez aos devedores destes, que venham pagar seus debitos sem mais demora, na sua casa, rua da Cruz n. 10, certo de que aquelles que faltarem serão executados sem distincção; assim como lhes avisa de novo que todo e qualquer pagamento, que fizerem a outra pessoa sem ser ao abaixo assignado, considera-se nullo.—*Gustavo H. Praeger.*

— Brunn Praeger & C. receberam de novo um excellente piano forte, que se recommenda por suas boas vozes e solida construcção: esta' a' venda na rua da Cruz n. 10.

— Está contratada a venda (por este jornal tantas vezes annunciada) do sitio do Sr. padre Francisco José de Lira, em Beberibe: quem se julgar prejudicado com tal negocio declare.

— Nicoláo Harlezy retira-se para os Estados Unidos, levando em sua companhia tres filhos menores.

— Roga-se ao Sr. que tem annunciado uma obra de ouro, na rua do Rosario da Boa Vista n. 20, queira annunciar se he uma caixa de tartaruga encastoada em ouro, com um botão na tampa, ou mesmo a pessoa que a tiver achado queira ter a bondade de a entregar na rua da Praia n. 14, que será generosamente recompensada.

— José Maria Gonçalves Ramos scientifica aos seus amigos, e freguezes, que desde o 1º do mez proximo passado, passou a sua botica sita na antiga rua dos Quarteis desta cidade, a ser propriedade do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, por venda que della fez ao dito senhor, o annunciante roga pois aos seus bons e antigos freguezes de continuarem com a mesma freguezia, por quanto tendo o Sr. Pinto estudado o seu curso de pharmacia em Paris, verificado o seu diploma em uma das academias brasileiras, acha-se assás habilitado para bem desempenhar os deveres inherentes a sua arte. O annunciante muito se ufana de dar aos seus bons e antigos freguezes um tão bom successor.

— Joaquim de Almeida Pinto, natural desta cidade, pharmaceutico approvado pelas academias de Paris e Bahia, scientifica ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos que desde o 1º do corrente mez se acha de posse da bem acreditada botica da antiga rua dos Quarteis desta cidade, por compra que della fez ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos; protesta pois servir com pericia, zelo e actividade a todos aquelles, que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

### AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Desappareceu a 24 de fevereiro proximo passado o preto Manoel, de nação Nagô, de idade 28 a 30 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, secco do corpo, tem uma costura em um dos peitos dos pés: levou camisa, e calça de brim azul: roga-se aos capitães de campo, ou a quem o encontrar que o levem a Fora de Portas n. 85, rua do Pilar, que será recompensado.

— Em virtude do convite da mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo, para acompanhar a procissão de Triumpho, que tem de sahir daquella ordem, em o dia 18 do corrente, o secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco por deliberação tomada em mesa na sessão de 9, convida a seus carissimos irmãos em geral, para comparecerem no referido dia paramentados com seus habitos na igreja da ordem pela 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharem a dita procissão.

— O abaixo assignado avisa a quem convier, que elle se acha, desde o dia 11 do corrente, exercendo interinamente o emprego de procurador da camara municipal da cidade de Olinda, que occupava José de Mello Cesar de Andrade, para o que se deverão dirigir á rua da Boa-Hora, casa n. 25 da mesma cidade.—*Eduardo Daniel Cavalcante Vellez de Guizara.*

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba cozinhar, e engommar: quem quizer alugar annuncie, ou então dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista, taberna n. 60.

— No dia 17 do corrente, as quatro horas da tarde, na praça do Dr. juiz de orfãos se hade arrematar a casa terrea n. 80, na rua do Caldereiro, avaliada em 1:000$000 rs., a qual vai a praça a requerimento de Manoel José da Silva Mello Braga, testamenteiro e inventariante de José Lins de Castro, para pagamento das dividas e legados por este deixados.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que desde o dia 12 do corrente deixou de ser caixeiro do Sr. Vicente Ferreira da Costa, assim como que tendo bastante pratica de escripturação, se acha habilitado para desempenhar o lugar de caixeiro de escripta de qualquer casa commercial, ou mesmo para fazer escripta de casas que precisarem, por isso quem o pretender pode annunciar.— *Agostinho José de Andrade.*

— A firma de Henrique Bernardes Oliveira & C. acha-se extincta desde o primeiro de setembro de 1845 e substituida pela de Baltar & Oliveira, que são os mesmos socios: se alguem com elles tem a entender-se sobre qualquer negocio, póde dirigir-se a rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

— José de Medeiros Tavares, hoje residente na ilha de San Miguel, nada deve nesta praça, mas se alguem se achar seu credor por qualquer titulo que seja legal, haja de apresenta-lo no prazo de oito dias, contados da data desta, a seu procurador Antonio Domingues de Almeida Poças: na rua estreita do Rosario n. 1 para ser satisfeito.

— Avisamos ao respeitavel publico para que suspenda seu juizo sobre uma correspondencia neste jornal n. 59 de 12 do corrente, assignada por Manoel dos Santos Bezerra Leite, contra os abaixo assignados, pois que estes teem de responder, visto se acharem documentados, o que não fazem já por falta de tempo.—*Mattos & Magalhães.*

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de um homem solteiro: na rua do Queimado, loja de fazenda n. 22.

— Precisa-se alugar um negro ou negra, que saiba bem cozinhar: a tratar na rua do Queimado n. 55.

— Quem perdeu uma cornalina encastoada em ouro, procure na praça da Independencia n. 14 e 16 que será entregue.

— Aluga-se um preto optimo cozinheiro, dá-se a experimentar: na rua do Fagundes defronte da gameleira, que achará com quem tratar.

— Offerece-se um rapaz de 14 annos para caixeiro de qualquer estabelecimento: na rua dos Martyrios n. 134.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 46 da rua da Cadeia Velha, tem bons commodos, e trata-se na loja da mesma casa.

— Ha poucos dias sahio de Goianna um cego por nome Patricio, homem branco, baixo, grosso do corpo, o qual consta conduzira como guia um moleque captivo de nome Marianno, o qual tem os pés inchados e por isto he bem conhecido: as pessoas que o virem podem pega-lo e entregar na rua da Guia n. 64, segundo andar, onde será pago qualquer trabalho.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias sobre penhores de ouro ou prata: na rua Direita n. 63.

## COMPRAS.

— Compra-se uma escrava: na Soledade n. 8.

— Compra-se um jogo de malas e um sellim, usa-

— Compra-se com algum premio dinheiro em sedulas de 5 a 50,000 rs., e patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Compra-se uma preta de bonita figura, sem vicios nem achaques, e que saiba lavar e engommar perfeitamente, e fazer o arranjo de uma casa: na praça da Boa-Vista n. 11 achará com quem tratar.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, tendo boas figuras paga-se muito bem: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compra-se um par de mangas de vidro bordados e um par de castiçaes de vidro, que seja em segunda mão, e por preço rasoavel: quem o tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Aragão n. 27.

— Compra-se uma padaria com todos os seus pertences, em qualquer rua do bairro de Santo Antonio: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 25, se dira' quem pretende.

— Compra-se uma escrava recolhida, de 16 a 24 annos, que seja de boa conducta, e entenda bem de engommado, costura e cozinha: passando a ponte da Passagem da Magdalena, no sitio n. 20, se dirá quem compra.

— Compra-se para uma encommenda, escravos de ambos os sexos de 10 a 40 annos: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

— Compra-se travejamento grosso, de diversos comprimentos: na rua da Santa Cruz, n. 70.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se um piano de jacarandá, perpendicular do ultimo gosto, em bom uso: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem compra.

— Compram-se trastes usados e tambem se trocam por novos: na rua nova armazem de trastes do Pinto defronte da rua de Santo Amaro.

## VENDAS

— Vende-se um cavallo: na praça da Independencia ns. 14 e 16.

— Vende-se um escravo, crioulo, de 22 annos, muito bom para um sitio por estar acostumado a tratar de vaccas e tirar leite: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 25 annos, que engomma, cozinha e lava roupa, tudo faz muito bem: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

### AO BARATO.

Vendem-se chitas de cores seguras, a 140 rs. o covado, córtes de brim trançado de linho pardo, a 1$280 rs., riscados escocezes, a 160 rs. o covado: na rua do Queimado, loja n. 8, defronte da botica.

### POR GOSTO PODE-SE VER.

Na praça da Independencia n. 34, junto a loja do Sr. Verissimo relojoeiro, estão expostos a venda os mais bem feitos chapeos de castor brancos e pardos que tem apparecido neste mercado, enfeitados com fitas e plumas de differentes cores, proprios para baptisados de crianças.

### 34 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 34.

Vendem-se chapeos do Chile de todos os tamanhos, grossos e finos, pelo mais barato preço que se pode encontrar no mercado, e não se leva paga do trabalho de os aprompar.

— Vende-se na rua das Trincheiras n. 5, fabrica de tartarugueiro, pentes para atar cabello, de tartaruga, pelo diminuto preço de 3$500, ditos de alisar tambem de tartaruga, 3$500, caixas de chifre muito bem feitas, 1$000 rs., e outras muitas obras pertencentes ao dito estabelecimento, por menos preço do que em outra qualquer parte.

### TERÇOS ENGRADADOS EM ARAME.

He chegado á loja de miudezas, em frente do Livramento, a encommenda dos lindos terços engradados em arame, para a devoção do mez de Maria, trocam-se a 120 e 1$200 a duzia.

### RESISTOS OU ESTAMPAS GRANDES DE TODOS OS SANTOS.

Na loja em frente do Livramento (do Pinho) tem os muito lindos resistos de Santos em colorido, que se tem estampado em França, e troca-se por pouco dinheiro a vista. Não podendo enumerar todos, se faz dos seguintes: —S. Miguel, S. Domingos, S. José, S. Pedro, S. Paulo, S. Sebastião, S. Mathias, S. Lucas, S. Marcos, S. Matheus, S. Lourenço, S. Gonçalo, S. Nicoláo, S. Joaquim, S. Francisco de Assis, de Paula, e Xavier, Sant'Anna, Santa Thereza, Santa Rita de Cassia, Santa Rosa de Lima, Santa Isabel, Santa Margarida, Santa Maria e Santa Barbara, Menino Jesus, Coração de Jesus e de Maria, Ceia Larga, N. S. Crucificado, B. Jesus dos Passos, Nascimento de Jesus, Baptismo por S. João nas margens do Jordão, S. João Nepomuceno, S. Chrispim e Crispiniano, N. S. do Carmo, do Rosario, da Penha, das Dores, da Conceição e da Misericordia.

### PAPEL PAQUET PAUTADO.

Vende-se papel paquet pautado, branco e azulado, a 5$000 rs. a resma, e 80 rs. o quaderno, e do de peso a 40 dito: na loja em frente do Livramento.

### MEIAS CRUAS PARA SENHORAS E MENINAS.

Vendem-se meias cruas superiores, tanto para senhora, como para homem e menina, fazenda muito aturativa, propria para inverno, a 400 rs. o par, de senhora: na loja em frente do Livramento.

### CHAPEOS DO CHILE MUITO FINOS A 10,000 rs.

Quem não comprará chapeos do Chile, finos e alvos, para passar a pascoa, pela ridicula quantia de 10$000 rs., quando ja se venderam por 12 e 14$000 rs.; a elles, rapaziada: na loja de miudezas, em frente do Livramento.

### ATTENÇAO'.

Vendem-se abotoaduras douradas e chumbadas, finas, para palitós, ditas para colletes, ditas para vestidos de senhoras de differentes qualidades, luvas de pellica, torçal, seda e fio da Escocia, o mais barato que ha, e o preço só aos freguezes se diz, meias de seda pretas e cor de carne para senhoras, atacadores para espartilhos de ditos, pentes de bufalo para marrafas, caixinhas de agulhas francezas de 9 a 12 e de 12 a 15, o mais fino que se póde trabalhar, canetas com pennas e creião fino, galvanisadas de prata, e com differentes mollas, caixinhas de vidro transparentes para botar joias, e outros objectos de toiletes, e outras muitas fazendas que seria impossivel menciona-las: na loja de miudezas, em frente do Livramento de F. A. de Pinho.

### ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

### DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

### FOLHA DE FLANDRES.

Vendem-se caixas de folha de Flandres: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

### A NAPOLEÃO.

Vendem-se finissimos e riquissimos botões dourados para casacas de cores: na loja n. 2 da rua Nova.

— Fustões para colletes a Napoleão: na loja n. 2 da rua Nova.

Fitas para cartas de bacharel, por 6$000 rs.: na rua Nova, loja n. 2.

— Lenços de seda de cores para gravatas, os mais bonitos que tem vindo, com barra a Napoleão: na loja n. 2 da rua Nova.

— Vende-se um cavallo de bonita figura, e por preço commodo: na rua do Rangel n. 3.

### CHITAS FINAS PARA COBERTAS.

Vendem-se chitas finas para cobertas, de lindos e variados desenhos, pelo baratissimo preço de 7$000 rs. a peça, e 200 rs. o covado: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se a armação e moveis do estabelecimento de alfaiate da travessa do Vigario n. 3; offerece muita vantagem a um moço que queira principiar, tanto da mesma arte como em outro qualquer estabelecimento.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservaro cabello, continua a vender-se n...

MUTILADO

**Gesso.**

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

## RAPÉ PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

## TAICHAS DE FERRO.

Na fundição' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no **DEPOSITO** na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

## FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

**DAVID WILLIAM BOWMAN**, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, brouzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

## 1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

— Vendem-se dous optimos escravos, sendo um preto de 25 annos, bastante robusto, proprio para armazem de assucar ou serviço de campo, e um mulato tambem proprio para qualquer serviço: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia

— Vendem-se duas bonitas negrotas, de 16 a 18 annos de idade, com algumas habilidades, duas ditas de meia idade, boas para todo o serviço, um pardo de 25 annos bom para campo, quatro escravos muito moços, bons para todo o serviço, dous ditos de meia idade e de boa conducta: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

## AGULHAS FRANCEZAS, A 200 rs. A CAIXINHA.

Vendem-se agulhas francezas de n. 9 a 12, o mais fino possivel, pelo barato preço de 200 rs. a caixinha: na rua do Queimado n. 47.

— Vende-se um carro que serve para um ou dous cavallos, novo, com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo: quem pretender, dirija-se a cocheira de José Maria Borges, na rua das Flores, o qual dirá quem vende.

— No aterro da Boa Vista n. 74 vende-se por modico preço uma armação toda envidraçada e propria para qualquer estabelecimento; assim como duas grandes taixas de cobre, muito necessarias para os fabricantes de velas.

## PARA PALITOS E CALÇAS.

Alpakas de cordão mescladas de cores muito bonitas a 720 rs. o covado, córtes de brim de linho trançado a 3$ o corte, ditos de ganga amarella da India para calça ou jaqueta a 2$ o corte, tambem se vende a covado a porção que se quizer, na mesma proporção fazendas mescladas muito boas para jaquetas e palitós a 240 rs. o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella defronte do becco do Peixe Frito.

## ATTENÇAO' SENHORES DO BOM E BARATO.

Na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo, vendem-se: luvas de ponto inglez para homem, a 1$200 rs. muito novas e frescas, ditas para homem e senhora, brancas e cor de canna, a 1$000 rs. o par, as quaes o annunciante-se responsabilisa pela boa qualidade, ditas enfeitadas, a 1$600 rs. o par, luvas de torçal do Porto com bolotas, a 1$000 rs., ditas de seda trançada para homem, a 1$280, ditas de seda preta e de cores para senhora, a 1$000 rs., assim como os mais finos botões de madreperola que aqui tem vindo para camisa, a 1$280 rs. a groza, um completo sortimento de perfumarias de todas as qualidades, muito lindas e modernas abotuaduras para collete de todas as cores, meias pintadas para meninos e meninas, ditas brancas para meninas, pulseiras pretas para quem anda de luto, adereços de finagrana, e outras fazendas muito mais baratas do que em outra qualquer parte.

## BOLACHINHAS DE LISBOA.

Vendem-se latas com superiores bolachinhas de Lisboa, vindas pelo ultimo navio: na rua da Cruz do Recife n. 43.

— Vende-se uma casa na rua da Concordia: a tratar com Julio Fernardino da Silva Mello, na rua da União, defronte do cartorio do Sr. Portocarreiro.

## BILHETES BAHIANOS.

Na praça da Independencia, loja de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, acham-se a venda os bilhetes da 19 loteria de S. Francisco da Bahia, cujas rodas andam no dia 15 do corrente, e vem a lista pelo vapor do dia 20 deste mez.

Bilhetes. . . . . . . . . . . . 4,400
Meios. . . . . . . . . . . . . 4,200
Quartos. . . . . . . . . . . . 1,200

— Vende-se vinho Madeira, em barris pequenos, por barato preço: na rua do Trapiche n. 19, casa de Schramm Whately & C.

— Vendem-se espelhos com molduras douradas, os mais ricos que tem [illegible]recido neste mercado: na rua da [illegible] Recife, n. 40, armazem de L. [illegible] C.

## MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vendese na rua da Cruz, n. 10.

## COM TOQUE DE AVARIA QUEM DEIXARA' DE COMPRAR.

Chitas miudinhas finas de todas as cores e fixas a 3$600 rs. a peça, e o covado a 160 rs.; algodãosinho liso com 17 varas a 1$600 rs.. a peça; chitas caboclas sem defeito a 160 rs., o covado: na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia.

## GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

## BOTICA HOMEOPATHICA

### 28 RUA DAS CRUZES 28.

*Dirigida por um pharmaceutico approvado*

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Uma carteira com os 24 principaes remedios homéopaticos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos por . . . . . . . . . . . . . . . . . 25$000
Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . . . . . . . 2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todos as receitas que para ali mandar qualquer professor.

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. Reformam-se gratuitamente todas as carteiras vendidas no estabelecimento de cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C., rua da Cruz n. 55.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

## AGENCIA
## Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

**Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.**

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

**Agencia de Edwin Maw.**

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

## MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

**Potassa americana.**

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se batatas novas muito superiores, em canastras, a 1,600 rs. a arroba: no caes da alfandega, armazem de Jose Joaquim Pereira de Mello.

— Vende-se a refinação da rua da Concordia n. 4, com duas fabricas bem montadas e bem afreguezadas: a tratar na mesma. Seu dono vende por precisar retirar-se para Europa.

— Vende-se ou permuta-se um pequeno sitio nos Afogados, todo cercado e murado, com casa de pedra e cal e bem plantado; com viveiro de peixe dentro, e planta de capim, coqueiros e muitas diversidades de fructeiras; e tambem se vende uma vendinha que tem na mesma casa: na refinação dos Afogados se dirá quem vende.

— Vende-se um moleque, crioulo, de idade de 12 annos, pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques: no aterro da Boa-Vista, padaria n. 41.

— Vende-se superior farinha da terra a mais nova que ha no mercado, saccas de alqueire por preço commodo, para fechar contas: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 26.

## CAMISAS FRANCEZAS.

Sortimento de camisas brancas e de côr, com peitos de linho e outros, de differentes preços, em duzias; na rua do Collegio n. 4.

## REFRESCOS.

Xaropes de tamarindos e de outras qualidades na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

## OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ½ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

## Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

**A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.**

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

## A 1$280 RS. O CORTE DE CALÇA DE 2 1/4 VARAS.

Brim trançado branco de puro linho e muito encorpado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Vende-se por preço commodo uma excellente casa de pedra e cal, nova e bem construida, com duas salas na frente soalhadas, oito quartos, saguão, cocheira, estribaria, e sitio com arvores de fructo, e banho, proprio para passar a festa e para as pessoas doentes, por ser no lugar da pedra molle em Apipucos; tambem se vende uma parte no todo da grande propriedade de Apipucos: a tratar com a proprietaria na rua do Aragão, sobrado n. 12, primeiro andar.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

## VESTIDOS PRETOS.

Vendem-se córtes de vestido de seda preta lavrada, muito boa fazenda, pelo barato preço de 20$000 rs. cada corte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

## NA RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 51.

Vende-se panno fino azul muito bom; prova de limão, pelo diminuto preço de 2$200 rs. o covado e chitas muito boas tanto em panno como em córes, a 1$400 rs. a peça, e o covado, a 120 rs., e outras muitas fazendas tudo pelo diminuto preço, e recebe-se prata a 1$940 rs. o patacão a troco de fazendas.

## PARA A POBREZA.

Vende-se superior farinha de milho muito nova pelo preço de 60 rs., cada ½, e sendo em ½ por menos, na padaria da rua da Senzala nova n. 30.

— Vende-se cera de carnauba primeira sorte, a 6$000 rs a arroba, pelles de cabra, a 20$000 rs. o cento, sola boa: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

## QUEM TIVER BOM GOSTO VENHA VER

na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, casa de Silva & Companhia, as melhores e mais finas bandejas para chá, com pinturas as mais delicadas que póde traçar um habil e perfeito desenhista, as quaes se venderão com muito pequeno lucro: os amadores da arte e do bom gosto, não devem perder a occasião, por isso que são apenas 12 bandejas, e bem depressa estarão acabadas.

## LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
### Aos 20:000,000 de rs.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, acham-se a venda os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da quarta loteria do Hospicio de Pedro II, cuja lista chega no dia 20. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios da 17 loteria da Casa de Caridade; em meios bilhetes n. 1,318 10:000,000 de rs.; em vigesimos ns. 5,534, 200$000 rs.; 5,730, 100$000 rs.; e outros muitos premios menores.

## SACCAS COM FARELLOS A 3,500 rs.

No armazem n. 1, do Caes da Alfandega.

## FAZENDAS PROPRIAS PARA QUARESMA.

Setim preto de Macáu muito superior, a 3$200 e 3$600 rs. o covado; sarja preta hespanhola da primeira qualidade, a 2$600 rs. o covado; casimira preta muito fina elastica, a 3$000 e 3$200 rs. o covado; panno fino preto a 3$000 e 4$000 rs. o covado, dito azul a 3$500 e 4$500 rs. o covado; princeza preta muito fina, a 800 e 1$000 rs.; alpaca preta fina a 800 e 1$000 rs. o covado; corte de brim de puro linho a 1$440 e 2$000 rs.; ganga amarella intransada muito encorpada, a 400 rs. o covado; riscado de linho, a 180 rs. o covado; e muitas mais fazendas por preço commodo: na rua do Crespo n. 6.

## Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de Bowmann & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

## POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

## SENTIDO, O 39 A, HE CONFRONTE AO ROSARIO DE SANTO ANTONIO,

Quem te mandou este doce? perguntava em uma mesa um hospede a seu amigo; de tantos que tenho, lhe tornou o amigo, ainda nenhum me o mandou que igual seja; o hospede, na verdade, que disto só o tal 39 A da rua do Rosario he quem póde ter; lá mesmo, lá mesmo comprei eu, e portanto vamos ver o fundo do caixão: assim os dous amigos deram fim a um caixão e agua de quatro quartinhas: o 39 A avisa aos bons leitores que sendo-lhe referido o presente o faz publico, para que todos venham ver e comprar o melhor de todos os doces.

## ATTENÇAO'
### GRANDE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS POR BAIXOS PREÇOS, RUA DO CRESPO N. 14.

Uma porção de cobertores da Bahia, muito proprios para escravos a 640, e grandes á 800 rs., cada um, chitas e riscadinhos, fazenda fina a 6$000 rs., a peça, e covado a 160 rs., ditas miudinhas cores de rosa e roxas, a 6$500 rs., a peça, e covado 180 rs., dita encarnada e côr de terra, a 7$000 rs., a peça, e covado 200 rs., superior ganga amarella entrançada, muito encorpada e com uma linda cor, a 360 rs., o covado, brins de linho trançados com listras e quadros a 1$600 rs., o corte, superior atoalhado de linho todo adamascado com 8 palmos de largura, a 1$600 rs. a vara, cortes de cassa franceza de côr, fazenda de muito bom gosto, a 5$200 rs., o corte, madapolões largos e encorpados, a 3$000 rs., a peça, ditos finos a 3$500 e 3$800 e 4$000 e 4$500 e 5$000 rs., assim como um completo sortimento, de outras muitas fazendas, e todas por baixos preços, que se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

## CORRENTES PARA RELOGIO.

Cheguem rapaziada do bom gosto ás lindas correntes douradas que não fazem differença das de ouro, pelo barato preço de 640, 800 e 1$000 rs. cada uma: na loja nova de miudezas da rua do Queimado n. 47.

## VIDROS.

Vendem-se caixas com vidros de todos os tamanhos e bem acondicionados: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

## OBREIAS MUITO NOVAS A 40 RS. A CAIXINHA.

Vendem-se na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

## OBJECTOS PARA COZINHA.

Vendem-se todos os objectos necessarios para cozinha, de porcellana e ferro estanhado: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Vendem-se toalhas de Guimarães: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 25.

## RAPÉ SUPERIOR.

He chegado para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 25, nova fornada de excellente rapé princeza do Rio de Janeiro.

# NOVO MANUAL
## DE MEDICINA HOMŒOPATHICA
## PELO DOUTOR G. H. JAHR,
## TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por. . . . . . . . . 10$000
De 36 tubos . . . . . . . . . . 15$000
De 48 » . . . . . . . . . . 30$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL Á TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura. . . . . 2$000
Tubos avulsos de globulos. . . . . . . . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

## ATTENÇAO, SENHORES DE ENGENHO:

Na rua do Crespo loja n. 12 ha para vender a excellente chita da India, com 5 palmos de largura; esta fazenda sendo de cores escuras he de muita duração, e o preço de 240 rs. o covado, anima a todos que possuem escravos a traze-los limpos, e com pouco empate; qualquer elogio a esta economica fazenda, não he mais do que a pura verdade; tambem ha um restante dos afamados cobertores de algodão, sendo os grandes 800 rs. e pequenos 700.

## BOTICA HOMŒOPATHICA.
### RUA DAS CRUZES N. 28.

Acham-se a venda as obras seguintes:
Manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes ricamente encadernados.
Diccionario de medecina, por Nyten.
Manual de dissecção, por Coste.
Curso de phrenologia, por Broussais.
Atlas completo de anatomia com 112 estampas coloridas.
Homœopathia domestica, por Bigel.
Memorial do medico homœopatha, por Thaas.
Tratado das molestias chronicas, por Hahnemann.
Medicina veterinaria homœopathica, por Gunther.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Retrato de Hahnemann.
Tratado das molestias da pelle, por Jahr.
Tratamento da febre amarella, por Thomaz.
Homœopathia domestica, por Hering.
Elementos de medicina operatoria com estampas coloridas, 4 volumes, por Velpeau.
Elementos de homœpathia, por Gosset Bimont.
Tratamento homœopathico das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos principaes medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gosset Bimont.

## AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem pará o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregá-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

## DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

## MADAPOLO'ES.

Vendem-se peças de madapolões a 2,500, 2,800, 3,000, 3,800, 4,000, 4,500, 5,000, e as varas a 140, 160, 200, 220, 240, 280; dito de jardas muito fino a 400, 480 a jarda; na rua Nova loja nova n 16, de José Luiz Pereira & Filho.

## NOVA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, principalmente aos seus freguezes, que lhe chegou pelo ultimo navio de França, um rico sortimento de chapeos de sol, tanto de seda como de panninho, ricos chapeos de senhora, tanto de seda como de panninho, tambem um grande sortimento de peças de seda e panninho para quem quizer mandar cobrir armações usadas, e faz-se qualquer qualidade de concerto; todos os objectos acima mencionados vendem-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba, pelles de cabra, a 20$000 rs. o cento, e sola boa: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se no pateo do Carmo, taberna n. 1, costado de madeira de amarello, em porção á vontade do comprador, por preço commodo.

— Vendem-se queijos de Minas muito frescaes, com duas libras de peso, por 640 rs.: no pateo do Carmo, venda n. 1.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um escravo serrador.

— Vendem-se mantas pretas de muito gosto, e proprias para a quaresma, cambraias para mosquiteiros, tudo por barato preço: na rua da Cadeia Velha n. 33, loja de José Rodrigues de Araujo Porto.

## TELHAS DE VIDRO.

Vendem-se telhas de vidro: na rua da Cadeia do Recife loja n. 64.

## BOA ACQUISIÇÃO.

Vende-se um sitio a beira do rio, no fundo da propriedade de S. Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, sustenta mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente a 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e campina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa, pela passagem do Cordeiro. A proximidade do banho, a elegancia e commodos da casa, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel; os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro, e, para vêr, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

— Vende-se um cabriolet, novo, com coberta, por commodo preço, na cocheira do Sr. Quinteiro: na rua Nova por baixo da Camara.

— Vende-se um carro de 4 rodas envidraçado e forrado de seda ainda novo: quem o pretender para ver e ajustar na rua da Aurora, casa do Sr. Guerra que achará com quem tratar das 3 ½ horas em diante, todos os dias.

## CASSAS.

Vendem-se cortes de cassas de bonitos padrões a 2,400; ditos de barra do ultimo gosto a 2,800; cassas para babado, de quadros e de listras a 2,400 a peça, a as varas a 320; cambraia branca a 2,600, 2,800 a peça; dita muito fina a 6,000 e 7,000, e as varas a 360, 400, 720, 800: na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

## CHITAS NOVAS.

Vendem-se chitas de cores finas a 5,600, 6,500, 7,200, 7,500, 8,000, 9,600, e os covados a 160, 180, 200, 220, 240, 280, sendo os padrões de listras, de quadros de salpicos, assetinados, adamascados e caboclas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

## FAZENDA PARA CALÇAS.

Vende-se casimira preta muito fina a 3,500 o covado; ditas de lãa de bonitos padrões a 500 rs. o covado; castor de algodão, fazenda encorpada e escura a 360 o covado; brim de linho de quadros e de listras 440 o covado; linho para palitós, calças e jaquetas a 320 o covado; riscados a 200 o covado: na rua Nova loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vendem-se peças de hamburgo muito fino com 20 varas a 9,200, e a vara 480; platilha de algodão a 3,700 a peça e a vara a 200 rs.; brim de linho muito fino a 1,000 a vara; na rua Nova n. 16 loja nova, de José Luiz Pereira & Filho.

## ALPACA, PRINCEZA E LILA.

Vende-se alpaca muito fina a 1,200 o covado; dita mais baixa a 880; princeza muito fina a 1,000 e dita fina a 400; na rua Nova loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

## LENÇOS.

Vendem-se lenços de cambraia branca a 240; ditos muito finos a 400; ditos com bico proprios para as beatas da Penha e 320; ditos para tabaco a 160; ditos de chita muito finos que não fazem differença dos de seda a 280 e 320; ditos de barra muito finos, proprios para os rapazes do bom tom a 500: na rua Nova n. 16 loja nova, de José Luiz Pereira & Filho.

## CHITAS NOVAS, PADRO'ES DE CASSA.

Vendem-se chitas novas de padrões de cassa, fazenda moderna e do ultimo gosto, e pelo baratissimo preço de 240 o covado: na rua Nova loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

## FAZENDAS FINAS E DE BOM GOSTO PROPRIAS PARA A QUARESMA.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira vendem-se os mais modernos cortes de seda preta adamascada que prezentemente ha, os padro'es sao' escolhidos, e a fazenda he magnifica, sobressahindo a tudo isto o preço que nao' deve desagradar; bem como Sarja preta hespanholla de muito boa qualidade; dita mais inferior para 2000 rs. o covado; romeiras de filó prefo guarnecidas de bico de blond; ditas brancas de bico de linho; veos pretos de seda de superior qualidade; mantas de filó de seda o melhor que ha'; véos pretos de filó, pequenos por preço diminuto; luvas pretas de seda e de pellica de qualquer qualidade para homem e senhora; leques pretos de setim o melhor que neste genero tem vindo; e muitas outras fazendas de gosto e qualidade que se venderao' por baixos preços.

— Vende-se um bonito escravo de 30 annos de idade, sem vicios nem achaques; o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua das Cruzes n. 28, terceiro andar.

## BENGALAS DE SEGREDO.

Vendem-se muito lindas bengalas de segredo, grossas e finas, que só o comprador poderá saber, assim como lindas pistolas de algibeira de 1 e 2 canos com punhal: na rua do Queimado, nova loja de mindezas n. 47.

## CABOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, ha para vender um pequeno sortimento de cabos de couro, que se recommendam por sua grande duração, principalmente aos capitães de navios; vendem-se muito em conta.

## OS VERDADEIROS ANNEIS DE CORNALINA, A 1,000 RS.

Vendem-se na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo, muito lindos anneis de cornalina, pelo baratissimo preço de 1$000 rs. cada um, assim como ditos imitando, a 560 rs., e outras muitas fazendas a troco de muito pouco dinheiro.

## PARA A QUARESMA.

Ricos cortes de seda pretos lavrados, muito finos, a 30$000 rs.; gros-de-naples preto muito fino, a 2$500 rs. o covado; sarja preta muito fina, a 2$200 rs. o covado; setim macáu muito superior, a 3$500 rs. o covado; alpaca preta, a 560 rs. o covado; dita muito fina, a 640 rs. o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, defronte do becco do Peixe Frito.

— Na rua da Moeda, armazem de Luiz Antonio Vieira & Companhia vende-se um mulato bonita figura, idade de 20 annos, sem vicios nem achaques, e bom boleeiro.

— Vende-se 16 escravos, sendo um bom carreiro, outro dito serrador, um mulato de idade 18 annos, 13 escravos de todo o serviço de campo: na rua Direita n. 3.

## CAIXINHAS COM GRAMPAS, A 120 rs.

Vendem-se caixinhas de metal amarello, contendo dentro para mais de 25 grampas, pelo diminuto preço de 120 rs. cada uma, preço que só a caixinha vale o dinheiro: na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se um grande, gordo e novo cavallo russo rudado, muito manteudo, manso e amestrado no serviço de carro: quem pretender, dirija-se a cocheira de José Maria Borges, na rua das Flores, o qual dirá quem vende.

## LAMPARINAS MUITO NOVAS, A 40 RS. A CAIXINHA.

Vendem-se lamparinas muito novas para tres mezes, a 40 rs. a caixinha, e 400 rs. a duzia: na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 17.

## CALDEIRO'ES.

Vendem-se caldeirões de ferro de 10 a 16 galões proprios para ranchos: na rua da Cadeia do Recife loja n. 64.

— Vendem-se quartinhas da Bahia para refrescar agua, singelas e enfeitadas, de varios tamanhos, chegadas ultimamente de encommenda: na rua da Cruz n. 21, confronte ao chafariz.

## OVAS DO SERTA'O.

Vende-se as muito frescaes ovas do sertão, para o jejum da quaresma: na rua do queimado, loja

## VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, aceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$551 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

## GRANDE ARMAZEM DE LOUÇA VIDRADA.

Vende-se panellas e tigellas proprias para bater pão-de-ló, caldeiras para cozinhar de todos os tamanhos, caçarollas com cabo, assadores compridos, ditos redondos, alguidares tortos, tudo proprio para assados de forno, como sejam; perús, gallinhas, leitões, carneiros, vitellos, pombos, peixe e assados de todas as qualidades que se offerecer, jarras grandes vidradas, talhas, boiões proprios para deposito de doce, manteiga e outros muitos liquidos, algidares redondos de todos os tamanhos, frigideiras, jarras finas, quartinhas, calices, moringues, garrafões, brancos e encarnados, copos, bilhas, resfriadeiras, tudo proprio para resfriar agua, de differentes gostos, terrinas azues finissimas, pratos brancos, selladeiras, sopeiras, pratos azueis de todos os tamanhos e gostos, vasos de louça fina para jardim de differentes gostos, figuras para o mesmo, globos de louça fina para escada ou sitio, calungas para prezepio, paliteiros de differentes gostos de louça, balaios grandes, redondos e compridos, ditos finos para costura, ditos para ensinar a meninos andar, ditos com tampa para comprar, condeças, baldes de pinho, tinas finas para lavar louça ou meninos por serem muito leves, esteiras finas da India, ditas grandes e pequenas de Angola: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

## AOS FABRICANTES DE VELAS.

D. R. Andrade & Companhia com armazem na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19 fazem sciente a todos os seus freguezes, que receberam ultimamen, e uma porção de cera de carnauba do Aracaty, a mais superior que póde haver em semelhante genero, a qual estão vendendo a 6$000 a arroba, sendo em saccas de 3 a 4 arrobas

## CADEIAS, E CORRENTES

de ouro de lei, do ultimo gosto de Paris, chegadas pelo ultimo vapor; estão expostas para vender na loja de Chapront & Bertrand, praça da Independencia, n. 18 e 20.

## RELOGIOS PATENTES.

Chapront & Bertrand, relojoeiros, praça da Independencia n. 18 e 20, receberam pelo ultimo navio de vapor inglez, um rico sortimento de relogios patentes inglez, sabonetes, e de vidro; como tambem receberam pelo mesmo vapor, relogios patente suisso do melhor gosto possivel, e de muito boa qualidade.

— Vende-se feijão mulatinho novo: no caes da alfandega, armazem n. 1.

— Vende-se um escravo crioulo, moço e sadio: na rua Nova, n. 61.

— **Remedio especial** para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

## TODA ATTENÇÃO AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS E BOAS.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vendem-se chitas de bonitos padrões a 150, 160, 180, e 200 rs., o covado; lenços de cassa com barra de cores bonitas a 160 rs.; ditos para gravata de differentes gostos a 360 rs., cada um; cortes de cassa chitas de bom gosto e cores fixas a 2$100, e 2$200 rs., cada um; ditos com barra a 2$700 rs.: luvas finas de cor para senhora a 500.; cortes de cambraia de salpicos de differentes côres, chitas francezas de padrões modernos, lenços de seda para algibeira a 1$440 rs.; cortes de colletes de fustão a 700, e 900 rs.; castores para calças, muito bonitos a 260, 280, 300, e 320 rs., o covado; brim pardo, e branco, dito de quadros miudos para palitós, cortes de casemira de côr, bonetes de velludo bem enfeitados para meninos a 1$000 rs, e para o tempo presente da quaresma, casimira preta fina a 2$800 rs., o covado; merinó preto a 2$600 rs., o covado; dito muito fino a 3$600 rs; panno fino superior a 4$500 rs.; alpakas pretas e de differentes qualidades que a vista do comprador se dirá o preço, princeza, lilas, lenços pretos para gravata, setim macáu, luvas de seda preta para senhora, ditas para homem muito boas a 700 rs.; meias pretas para senhora, e outras muitas mais fazendas que os compradores tendo dinheiro, e vontade por suas qualidades não deixarão de comprar.

## MEIAS PRETAS PARA SENHORA E MENINA.

Na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, vendem-se meias pretas muito novas para senhoras e menina, as 320 e 240 rs. o par.

## NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

## Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio a 16 de setembro do anno proximo passado, um preto de Miguel Tolentino Pires, do engenho Ilha do Alvo, por nome José Canoa, crioulo, moço, alto e grosso, cara descarnada, barba pouca na ponta do queixo, tinha marcas de pannos pela cara, falla um pouco gago, tem em uma das mãos sobre o dedo polegar uma marca branca, tem um dos pés quasi todo foveiro, que parece queimadura; quem o achar poderá leva-lo a rua da Padre Floriano, em casa de Francisco Antonio Pereira de Brito, que será recompensado, ou no engenho Amazonas.

— Desappareceu no dia 10 de fevereiro do engenho Massangana do Cabo, um preto crioulo, bem parecido, de nome Geraldo, representa ter 20 annos, estatura regular, e o signal mais claro he uma mossa que tem em um pé de um páo que lhe cahio em cima, em pequeno: quem o pegar entregue-o ao Illm. Sr. major Padilha, que será bem pago ou leve-o ao dito engenho.

## SIGNAES OS MAIS CLAROS.

Desappareceu do engenho Una da freguezia de Santo Antão, na noite do dia 13 do corrente janeiro, o escravo Benedicto, crioulo, carreiro, de idade de 28 annos, côr bem preta, baixo, secco, espadaudo, braços grossos, pernas muito finas, a caixa do peito sobre-sahida, uma perna cambeta (torta) com marca de queimadura sobre o pé, os pés pequenos e apalhetados, rosto comprido, sem barba, olhos pequepequenos, bocca regular, beiços finos, orelhas bem nas, dentes muito alvos e perfeitos, com os de cima limados, testa grande, tem marca de um pequeno talho no queixo, ou junto ao canto da bocca, e de surra nas nadegas, he cochilador e gago, ainda mais quando tem medo, quando caminha anda apressado inclinando-se para diante, balança muito com os braços, tem ar alegre. Fugio levando sómente vestido uma ceroula de algodão, porém he provavel que tenha roupa furtada. Este escravo foi comprado em setembro de 1850 ao Sr. Maximo Marinho da Cunha Wanderley, do engenho de Mariangá da freguezia de Meirim, da provincia de Alagoas. Roga-se portanto a apprehensão desse escravo, que pelos seus signaes não póde escapar a nenhuma vista, e leva-lo ao dito engenho Una, de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, ou nesta praça á rua Direita n. 91, casa do Sr. João Augusto Bandeira de Mello, que generosamente será recompensado.

— No dia 5 de fevereiro do presente anno, desappareceu a preta Ignacia, filha do Brejo de Area, onde foi escrava do Sr. capitão-mór Bartholomeu (ou de sua viuva), já andou pelo Rio Grande do Norte, Parahiba e Alagoas, veio para o Recife em agosto do anno passado, e era escrava do Sr. João da Cruz Cordeiro, em Guarabira, e tem os signaes seguintes: — alta, cheia do corpo, cor preta, physionomia carregada, beiços grossos, e tem nos braços, seio e costas bastantes marcas como de chicote, que ella diz serem de sarnas, e no pescoço debaixo da orelha esquerda, uma cicatriz bastante visivel: levou um vestido de algodão azul, outro de chita roxa com flores encarnadas, e outro branco com trancas verdes, e um panno da Costa, novo, azul e branco, com franja branca e encarnada, de bollotinhas: quem a pegar e entregar na Parahiba ao Sr. Antonio Fernandes da Silva, ou ao Illm. Sr. major de policia Genuino Antonio de Almeida Albuquerque, ou no Recife, na rua do Crespo n. 8, será generosamente pago de seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO